



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ - PR

II

Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

PLAMSAN – 2022/2025

Ano 2021

Ivaté – Paraná

Identificação:

Município: IVATÉ - PR

Porte Populacional: Pequeno

Identificação do Município

Porte Populacional: Pequeno Porte I

População estimada: 8.294 pessoas [IBGE: 2020]

Localização: Região Noroeste

Prefeitura Municipal de Ivaté

Nome do Prefeito: Denilson Vaglieri Prevital

Mandato do Prefeito: Início: 01/01/2021 - Término: 31/12/2024

Endereço da Prefeitura: Avenida Rio de Janeiro, 2758

CEP: 87.525-000 - **Telefone:** (44) 3673-8000

Site: gabinete@ivate.pr.gov.br

Órgão Gestor da Agricultura

Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Número da lei de criação do órgão: Lei Complementar 90/2018

Responsável: Anderson Cleiton Quinaia

Ato de nomeação do Gestor: Portaria nº 050/2021

Data de nomeação: 02/02/2021

Endereço órgão gestor: Rod. PR 082 km 01

CEP: 87.525-000 - **Telefone:** (44) 984570013

E-mail: meioambienteivate@gmail.com

Órgão Gestor da Assistência Social

Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social

Número da lei de criação do órgão: Lei Complementar 90/2018

Responsável: Deise Vaglieri Prevital

Ato de nomeação do Gestor: Portaria nº 11/2021

Data de nomeação: 14/01/2021

Endereço órgão gestor: Av. Rio de Janeiro, Nº 2270

CEP 87.525-000 - Telefone: (44) 36732019

E-mail: socialivate@hotmail.com

Órgão Gestor da Educação

Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Número da lei de criação do órgão: Lei Complementar 90/2018

Responsável: Fabiana Paula Bidoia Angelo

Ato de nomeação do Gestor: Portaria nº 010/2021

Data de nomeação: 11/01/2021

Endereço: Avenida Rio de Janeiro, 2774

CEP: 87.525-000 - **Telefone:** (44) 3773 1000

E-mail: educacao@ivate.pr.gov.br

Órgão Gestor da Saúde

Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde

Número da lei de criação do órgão: Lei Complementar 90/2018

Responsável: Marcos Larussa Gil

Ato de nomeação do gestor: Portaria nº 002/2021

Data de nomeação: 01/01/2021

Endereço órgão gestor: Rua Mandaguari, 2205

CEP: 87.525-000 - **Telefone:** (44) 3673 1280

E-mail: secretariasaudivate@gmail.com

**Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA do município de Ivaté – PR.
Portaria nº. 324/2021**

REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

Titular: Fabiana Paula Bidoia Angelo

Suplente: Denise Nunes Carneiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Titular: Anderson Cleiton Quinaia

Suplente: Anderson Bergamasco Hryczyna

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Deise Vaglieri Prevital

Suplente: Loan Aparecido dos Santos do Amaral

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

SINDICATO RURAL DE IVATÉ

Titular: Tania Cristina Fabri Perin

Suplente: Aparecida de Fátima de Sá Oliveira

IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS

Titular: Juliana Alves dos Santos

Suplente: Edson Donizete Machado

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE IVATÉ - HORTIFRUTI

Titular: Osmar Afonso

Suplente: Santo Alberto Romanini

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVATE - APAE

Titular: Solange Tomé Felipe Quadreli

Suplente: Renata Jaqueline de Melo

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IVATÉ

Titular: José Rodrigues Dias

Suplente: Jucilei Marculino da Silva Marto

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE IVATÉ

Titular: Maria Eliane Bergamini

Suplente: Henrique José Tolentino

❖ Sumário

1. APRESENTAÇÃO.....	09
2. INTRODUÇÃO.....	11
3. DIAGNÓSTICO MUNICIPAL	15
3.1 <i>Aspectos Gerais.....</i>	15
3.2 <i>Aspectos Educacionais.....</i>	20
3.3 <i>Aspectos de Saúde.....</i>	26
3.4 <i>Aspectos Sociais.....</i>	30
3.5 <i>Aspectos Ambientais, Agrícolas e Pecuária.....</i>	35
4. Ações de SAN 2018/2021, avanços e desafios.....	39
5. PLANO DE AÇÃO DO PLAMSAN 2022/2025.....	43
5.1 <i>DESAFIO 1 - Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.</i>	43
5.2 <i>DESAFIO 2 - Combater a Insegurança Alimentar e Nutricional e promover a inclusão produtiva rural em grupos populacionais específicos, com ênfase em Povos e Comunidades Tradicionais e outros grupos sociais vulneráveis no meio rural.....</i>	44
5.3 <i>DESAFIO 3 - Promover a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis, a estruturação da agricultura familiar e o fortalecimento de sistemas de produção de base agroecológica.....</i>	46
5.4 <i>DESAFIO 5 - Promover e proteger a Alimentação Adequada e Saudável da População Brasileira, com estratégias de educação alimentar e nutricional e medidas regulatórias.....</i>	47
5.5 <i>DESAFIO 6 - Controlar e Prevenir os Agravos decorrentes da má alimentação.....</i>	49
5.6 <i>DESAFIO 7 - Ampliar a disponibilidade hídrica e o acesso à água para a população, em especial a população pobre no meio rural.....</i>	51
5.7 <i>DESAFIO 8 - Consolidar a implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), aperfeiçoando a gestão federativa, a intersetorialidade e a participação social.....</i>	52
6. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLAMSAN.....	55

LISTA DE TABELAS	
Tabela 1. Informações Gerais	15
Tabela 2. Trabalho e rendimento	20
Tabela 3. Matrículas na Educação Básica segundo a modalidade de ensino e a dependência administrativa – 2020.	22
Tabela 4. Estabelecimentos de ensino na educação básica segundo a modalidade e a dependência de ensino e a dependência administrativa - 2020.	23
Tabela 5. Situação da implantação das equipes de saúde da família e agentes comunitários de saúde, dez. 2019.	27
Tabela 6. Equipes e Cobertura Estratégia da Família.	27
Tabela 7. Agentes e Cobertura Estratégia da Família.	27
Tabela 8. Número de Equipes Implantadas e Cobertura Populacional de Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família.	28
Tabela 9. Taxa de Natalidade (2018).	28
Tabela 10. Número de estabelecimentos de saúde segundo a esfera jurídica – 2020.	30
Tabela 11. Número de estabelecimentos de saúde segundo o tipo de estabelecimento – 2019.	30
Tabela 12. Abastecimento de água segundo as categorias – 2019.	35
Tabela 13. Estabelecimentos agropecuários e área segundo as atividades econômicas - 2017.	37
Tabela 14. Estabelecimentos agropecuários e área segundo a condição do produtor - 2017.	37
Tabela 15. Produção de origem animal – 2019.	37
Tabela 16. Área colhida, produção, rendimento médio e valor da produção agrícola pelo tipo de cultura temporária – 2020.	37
Tabela 17. Área colhida, produção, rendimento médio e valor da produção agrícola pelo tipo de cultura permanente – 2019.	38
Tabela 18. Efetivo de Pecuária e aves – 2020.	38
LISTA DE GRÁFICOS	
Gráfico 1. Índices Municipais	15
Gráfico 2. Histórico Demográfico	15
Gráfico 3. Pirâmide Etária	16
Gráfico 4. Taxa de Envelhecimento	16
Gráfico 5. Grau de Urbanização	17
Gráfico 6. Produto Interno Bruto Per Capita	17
Gráfico 7. Índice Ipartdes de Desempenho Municipal	18
Gráfico 8. Despesas Municipais por Função, ano 2019.	19

Gráfico 9. Taxa de aprovação, reprovação e distorção.	20
Gráfico 10. Matrículas em Creches e Pré-Escolas.	22
Gráfico 11. Desempenho Escolar.	23
Gráfico 12. Taxa de Distorção Idade X Série.	24
Gráfico 13. IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.	25
Gráfico 14. Estabelecimentos de Saúde, julho de 2020.	26
Gráfico 15. Números de nascidos vivos.	28
Gráfico 16. Dados de Mortalidade.	29
Gráfico 17. Taxa de Mortalidade Geral = (Óbitos Gerais / População) x 1.000.	29
Gráfico 18. Taxa de Mortalidade em menores de 5 anos de idade.	29
Gráfico 19. Quantidade de famílias inscritas no cadastro único.	31
Gráfico 20. Famílias inscritas no Cadastro Único por renda Per Capita.	31
Gráfico 21. Quantidade de pessoas beneficiárias do Bolsa Família.	32
Gráfico 22. Crianças, adolescentes de 6 a 15 anos com acompanhamento (%).	33
Gráfico 23. Jovens de 16 a 17 anos com acompanhamento (%).	33
Gráfico 24. Condicionais na área da saúde.	33
Gráfico 25. Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) por município pagador.	34
Gráfico 26. Números de residenciais atendidas no abastecimento de água.	36
Gráfico 27. Cobertura do Serviço de Coleta de Resíduos.	36
Gráfico 28. Uso de agrotóxico (kg).	37

❖ 1. Apresentação

O II Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMSAN (2022-2025), tem sua elaboração em um momento no qual os municípios ainda apresentam situações delicadas devido à pandemia da COVID19, que obrigou o município a reestruturar todos os seus serviços, programas e projetos, afetando todas as secretarias.

Os anos de 2020 e 2021 foram um período em que pouco se avançou na temática de SAN, pois o município ficou somente no emergencial - doação de cesta, inclusão de famílias nos cadastros sociais e de renda, no atendimento aos pacientes que contraíram o vírus, na suspensão das aulas presenciais até o segundo semestre de 2021 e no cuidado com a transmissão do vírus entre a população, repercutindo diretamente no planejamento do município e influenciando nas ações de SAN.

Este II PLAMSAN é um grande desafio para todos, visto que as estratégias traçadas terão que ter um maior tempo para sua concretização, pois diante dos retrocessos vividos em todas as políticas públicas e com a situação de emergência em saúde instalada, a CAISAN juntamente com o CONSEA, deverão monitorar com muita responsabilidade e de forma atuante cada meta e suas ações e isso se torna mais necessário ainda devido a falta de investimento na política Pública de SAN a qual vem prejudicando a implantação dos programas de SAN, o que atinge principalmente a população em situação de maior vulnerabilidade social.

Sabemos que é preciso reagir diante deste cenário e traçar linhas que possam amenizar o sofrimento das famílias e dos pequenos produtores rurais que estão desacreditados com a forma que a agricultura vem sendo tratada. Por outro lado, não podemos deixar de colocar o compromisso assumido pela sociedade civil e o governo elencados na III Conferência Municipal de SAN realizada em 2019, dentre os quais destacamos as de competência do município:

- ✓ Auxiliar os municípios com subsídios como calcário, esterco e insumos agrícolas.
- ✓ Ofertar palestras aos jovens para despertar o interesse em se manter na área rural e dar continuidade no seguimento agricultura familiar.
- ✓ Reestruturar a associação de produtores rurais e viabilizar recursos financeiros para implantação de um espaço específico.
- ✓ Incentivar a área ocupada pela agricultura familiar no município.
- ✓ Fomentar uma gestão participativa, onde os órgãos públicos possam abrir espaços para que a população participe ativamente da gestão.

- ✓ Viabilizar o monitoramento e avaliação do Plano de Segurança Alimentar e Nutricional.
- ✓ Implementar ações intersetoriais integrando vários setores e diferentes políticas públicas na área de Segurança Alimentar e Nutricional.
- ✓ Fortalecer a CAISAN e o CONSEA.
- ✓ Desenvolver ações para o estabelecimento de ponto de recebimento e distribuição dos alimentos, com vista a valorização do produto local.
- ✓ Viabilizar estratégias para conscientização ao consumo exagerado e consequente desperdício de alimentos.
- ✓ Implantar projeto para aproveitamento integral dos alimentos e conscientização sobre o desperdício com a criação de uma ONG com o intuito de arrecadar alimentos que sobram nos supermercados da cidade.
- ✓ Rever estratégias para melhoria no transporte de alimentos do PAA.

Este II PLAMSAN segue a mesma temática do I PLAMSAN e, com base na avaliação das metas e os indicadores presentes em cada desafio, é que se propõe para os próximos quatro anos metas e ações para cada secretaria municipal - saúde, educação, assistência social e agricultura - com possibilidade de avançar na implantação do SISAN municipal e assim garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada para a população.

O II Plano de Segurança Alimentar e Nutricional foi elaborado pela Câmara de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) juntamente com o Comitê Técnico de Gestão, Monitoramento e Elaboração e aprovado pelo Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme Resolução nº 004 de 25 de outubro de 2021.

Desta forma, destaca-se o papel da CAISAN no cumprimento de sua atribuição que é ser a instância governamental responsável pela coordenação da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Fabiana Paula Bidoia Angelo
Secretária Geral/CAISAN

❖ 2. Introdução

O II Plano Municipal da Política de Segurança Alimentar e Nutricional - PLAMSAN (2022-2025) aqui apresentado mantém as mesmas diretrizes do I Plano de Segurança Alimentar e Nutricional - PLAMSAN (2018-2021), abrangendo as diretrizes e desafios propostos pela Política Nacional de SAN, ou seja, de acordo com o artigo 3º do decreto nº 7.272/2010, a elaboração do PLAMSAN será orientada pelas oito diretrizes da política nacional de SAN e deverá ser construído intersetorialmente pela CAISAN, com base nas prioridades estabelecidas pelo CONSEA, a partir das deliberações da Conferência Municipal de SAN.

Os desafios elencados neste Plano possibilitarão às políticas públicas (saúde, educação, assistência social, e agricultura) implementar nos próximos quatro anos estratégias para a garantia da soberania alimentar e o Direito Humano a Alimentação Adequada.

Sabe-se que o PLAMSAN é o principal instrumento para implementação da política municipal de segurança alimentar e nutricional no município, o qual contempla a efetivação de várias ações e programas relacionados as políticas setoriais vinculadas à política de SAN, objetivando a garantia do direito humano a alimentação adequada da população em geral.

Como elemento fundamental para tornar legítimo o II PLAMSAN, se faz necessário contemplar as propostas deliberadas na III Conferência de SAN, além de considerar os desafios apontados na avaliação do primeiro plano, o qual apresenta o balanço da execução do PLAMSAN 2018/2021, enfatizando os principais resultados das ações e programas que compõem a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN e elencar desafios que ainda precisam estar na agenda de prioridade para a implementação da política de SAN, sendo:

1. Dificuldade em realizar o fortalecimento entre as secretarias, onde não são todas que tem o interesse no desenvolvimento do trabalho intersetorial. É preciso que a CAISAN se fortaleça, para ocorrer o engajamento necessário de todos os profissionais envolvidos na Política de SAN. Buscar estratégias para realizar campanhas intersetoriais para atingir o

maior número de pessoas sobre o Direito Humano à Alimentação Adequada, questão que tem como base o Desafio 8.

2. Fazer acontecer as reuniões para informar aos setores sobre os recursos disponíveis, como do Programa de Agricultura Familiar e, por outro lado, é preciso maior comprometimento dos membros do CONSEA nas reuniões. A participação popular não está acontecendo e muitas ações dependem da participação da sociedade civil, também apontado no Desafio 8.

3. Há dificuldade de recursos financeiros em todas as esferas para investimento na Política de SAN. É preciso recursos para aquisição de bens materiais e contratação de profissionais para as diversas áreas. Em vários Desafios os membros da Comissão abordaram a questão financeira e de recursos humanos para a execução da Política de SAN.

É imprescindível, que a CAISAN e o CONSEA, visando a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada, considere esses apontamentos além de considerar alguns pontos importantes, como por exemplo:

- Período de vigência de quatro anos, correspondendo as ações do PPA; e
- Definir seus mecanismos de monitoramento e avaliação, de forma frequente.

O II PLAMSAN deve ter um caráter estratégico com metas claras e consistentes em termos de impacto para a sociedade. Sendo assim, o mesmo está estabelecido da seguinte maneira:

- 1- Apresentação do diagnóstico municipal;
- 2- Ações de SAN presentes no Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional 2018/2021;
- 3- Plano de ação do II PLAMSAN; e
- 4- Acompanhamento, monitoramento e avaliação do II PLAMSAN.

No item primeiro faz-se uma análise dos contextos que formam um conjunto de referência que garantam a alimentação adequada e saudável. A coleta de dados foi realizada por meio da análise de dados que cada secretaria possui, além dos dados constantes nos planos municipais existentes, no IBGE, IPARDES, MPP e outros.

No item segundo apresenta questões que possam responder ao enfrentamento e superação dos grandes desafios que ameaçam a garantia do direito humano à alimentação adequada e da soberania alimentar, quais se referem as ações que o município realizou nos últimos quatro anos.

No item terceiro serão apontadas as ações do I PLAMSAN que não atingiram seus percentuais ou não foram realizadas e que precisam ser incorporadas ao II PLAMSAN e as propostas aprovadas na III Conferência de SAN realizada em 2019. E para melhor entendimento das ações propostas no plano de ação, as mesmas compreenderão: desafios, objetivos, submetas, metas, ações relacionadas, indicadores de resultado e prazo, responsáveis.

No último item discorreremos sobre o processo de monitoramento e avaliação, indicando as responsabilidades de cada um nesta rede intersetorial, e buscando integrar e articular os esforços entre as áreas de governo e da sociedade civil, para garantia do direito humano à alimentação adequada e a soberania alimentar.

A metodologia utilizada para elaboração do II PLAMSAN foi discutida e deliberada pela Comissão Técnica Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN de Ivaté, afirmando o compromisso de que este plano será o principal instrumento de planejamento, gestão e execução da Política de SAN em Ivaté.

Por fim, o município para atingir seus objetivos de acordo com a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, considerará as diretrizes da Política Nacional de SAN, sendo:

- I - Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional;
- II - Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos;
- III - Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada;
- IV - Promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais de que

trata o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, povos indígenas e assentados da reforma agrária;

V - Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de segurança alimentar e nutricional;

VI – Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficientes, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura;

VII - Apoio a iniciativas de promoção da soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada em âmbito internacional e a negociações internacionais baseadas nos princípios e diretrizes da Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006; e

VIII- Monitoramento da realização do direito humano à alimentação adequada.

❖ 3. Diagnóstico municipal

3.1. Aspectos Gerais

Tabela 1. Informações Gerais.

População Censitária Total (IBGE via IPARDES/2010)	7.514 Habitantes
Grau de Urbanização (IBGE/2010)	30,3%
Renda Média Domiciliar Per Capita (IPARDES/2010)	R\$ 553,21
Densidade Demográfica (IPARDES/2019)	18,29 (Hab/Km²)
Nº de Domicílios Total (IBGE/2010)	Urbanos - 1.948, Rurais - 945
Produto Interno Bruto Per Capita (IPARDES/2017)	R\$ 24.078
População Economicamente Ativa (IBGE/2010)	3.618

Gráfico 1. Índices Municipais.



Histórico Demográfico

Apresenta a evolução do número de habitantes de uma localidade, considerando os dados do último Censo e estimativas anuais realizadas pelo IBGE.

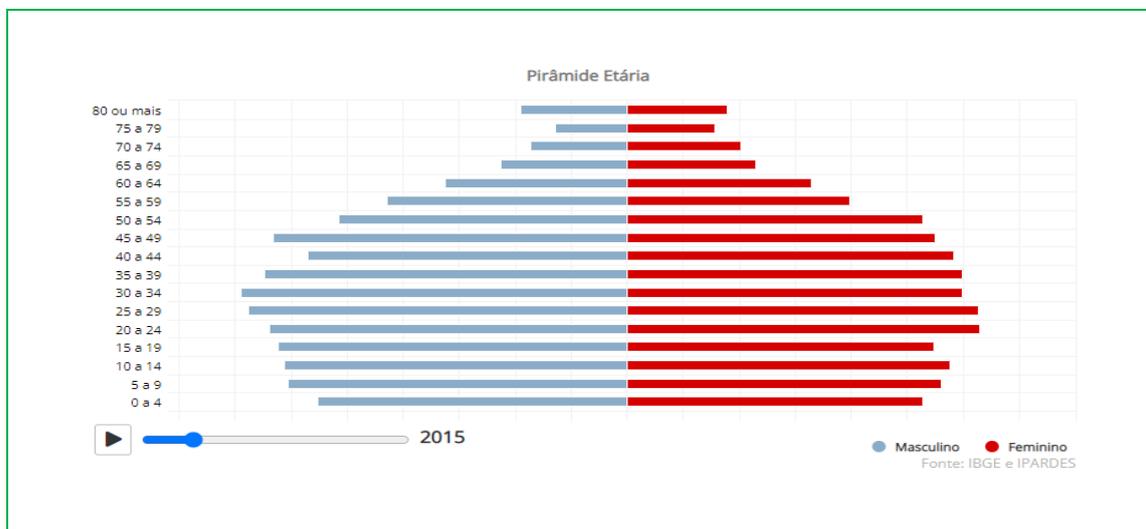
Gráfico 2. Histórico Demográfico.



Pirâmide Etária

O gráfico está organizado para classificar a população do município conforme as faixas de idade, dividindo-as por sexo. Os dados de 2010 se referem ao Censo do IBGE, enquanto os demais períodos foram obtidos através da projeção populacional confeccionada pelo IPARDES, em um intervalo de cinco em cinco anos.

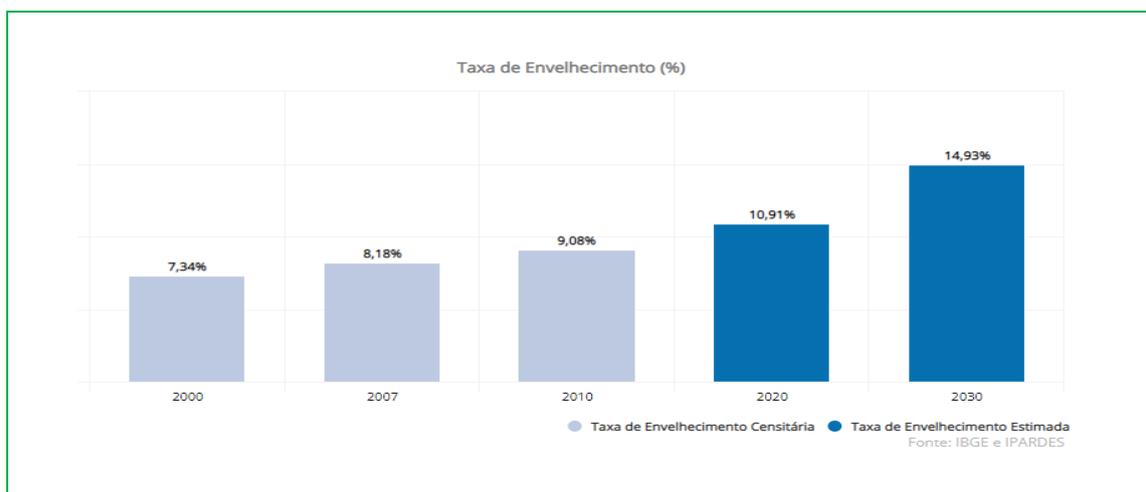
Gráfico 3. Pirâmide Etária.



Taxa de Envelhecimento

Estabelece a partir da razão entre a população de 65 anos ou mais de idade e a população total. Os dados até o ano de 2010 se referem a Censos e contagens populacionais do IBGE, enquanto os demais períodos foram obtidos através da projeção populacional confeccionada pelo IPARDES para as próximas décadas.

Gráfico 4. Taxa de Envelhecimento.

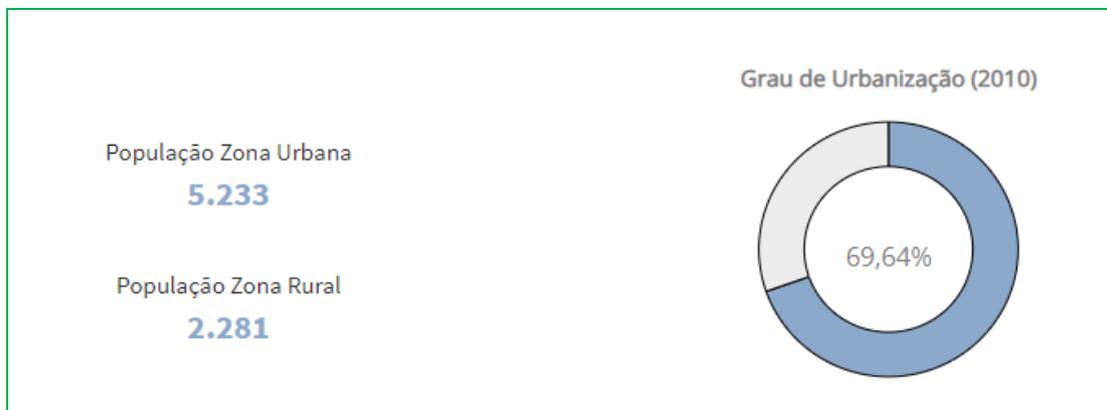


Grau de Urbanização

Indica a proporção da população total que reside em áreas urbanas, segundo a divisão político-administrativa estabelecida pelas administrações municipais.

Fonte: IBGE via IPARDES (BDE)

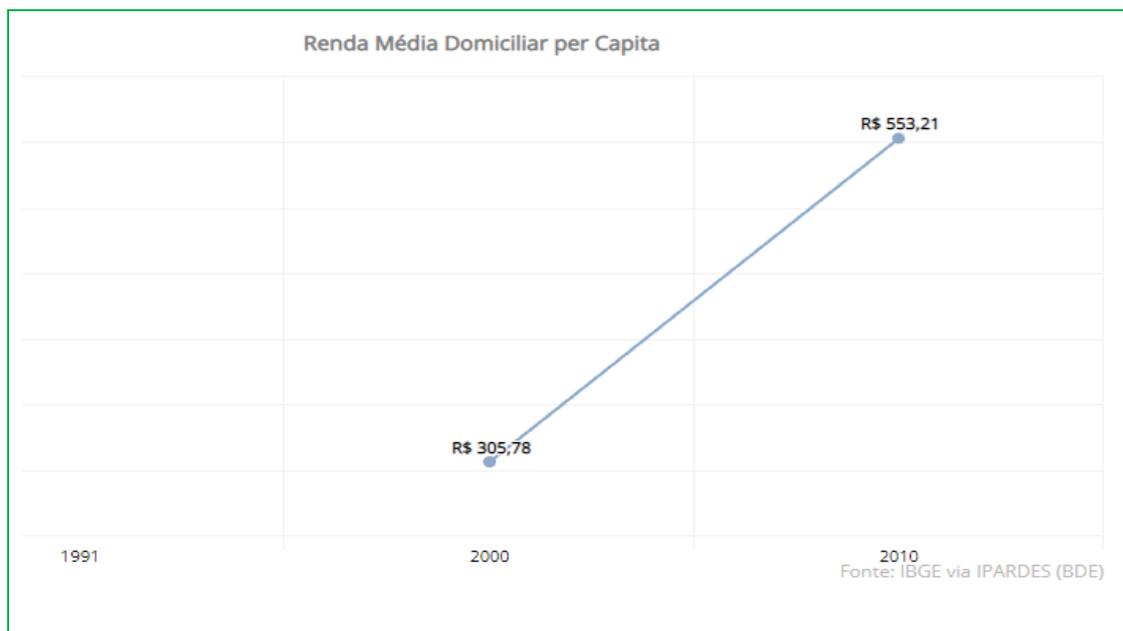
Gráfico 5. Grau de Urbanização.



Produto Interno Bruto Per Capita

Corresponde ao valor do PIB global dividido pelo número absoluto de habitantes de um país, região, estado ou município.

Gráfico 6. Produto Interno Bruto Per Capita.



Índice Iparades de Desempenho Municipal – IPDM

O Índice Iparades de Desempenho Municipal (IPDM) procura avaliar a situação dos municípios paranaenses, considerando, com igual ponderação, as três principais áreas de desenvolvimento econômico e social, a saber: a) emprego, renda e produção agropecuária; b) educação; e c) saúde.

Na construção do índice da dimensão Saúde são usadas as variáveis: número de consultas pré-natais; óbitos infantis por causas evitáveis, e óbitos por causas mal definidas.

Na educação, as seguintes variáveis: taxa de matrícula na educação infantil; taxa de abandono escolar (1ª a 4ª série / 1º a 5º ano; 5ª a 8ª série / 6º a 9º ano e ensino médio); taxa de distorção idade-série (1ª a 4ª série / 1º a 5º ano; 5ª a 8ª série / 6º a 9º ano e ensino médio); percentual de docentes com ensino superior (1ª a 4ª série / 1º a 5º ano; 5ª a 8ª série / 6º a 9º ano e ensino médio); resultado do IDEB (1ª a 4ª série / 1º a 5º ano e 5ª a 8ª série / 6º a 9º ano).

E na dimensão Emprego, Renda e Produção Agropecuária as variáveis relacionadas ao salário médio, ao emprego formal e à renda da agropecuária.

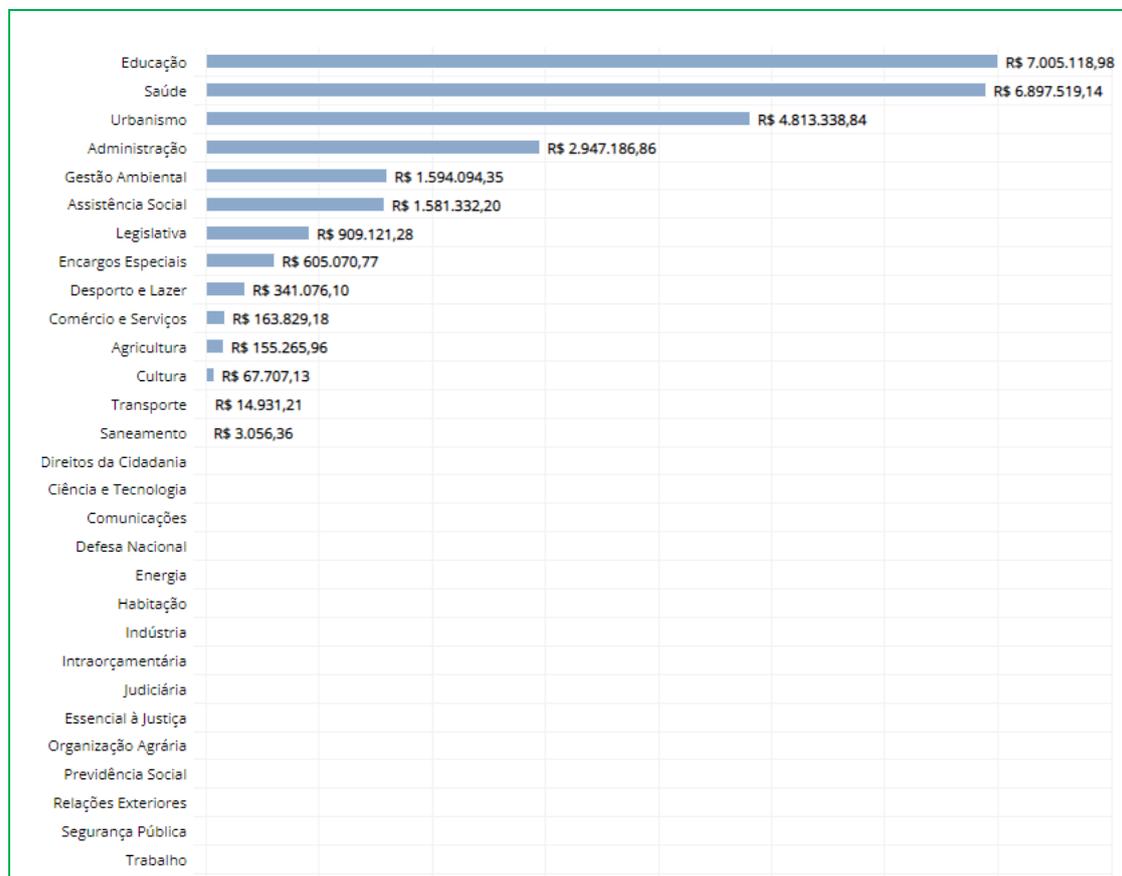
Gráfico 7. Índice Iparades de Desempenho Municipal.



Despesas Municipais por Função

Representa a soma das despesas municipais por função, mais as despesas intraorçamentárias.

Gráfico 8. Despesas Municipais por Função, ano 2019.



Trabalho e Rendimento

Em 2018, o salário médio mensal era de 1.9 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 16.2%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 307 de 399 e 240 de 399, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 2678 de 5570 e 1940 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 30.6% da população nessas condições, o que o colocava na posição 279 de 399 dentre as cidades do estado e na posição 4562 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Tabela 2. Trabalho e rendimento.

Salário médio mensal dos trabalhadores formais (2018)	3,0 salários mínimos
Pessoal ocupado (2018)	3.027

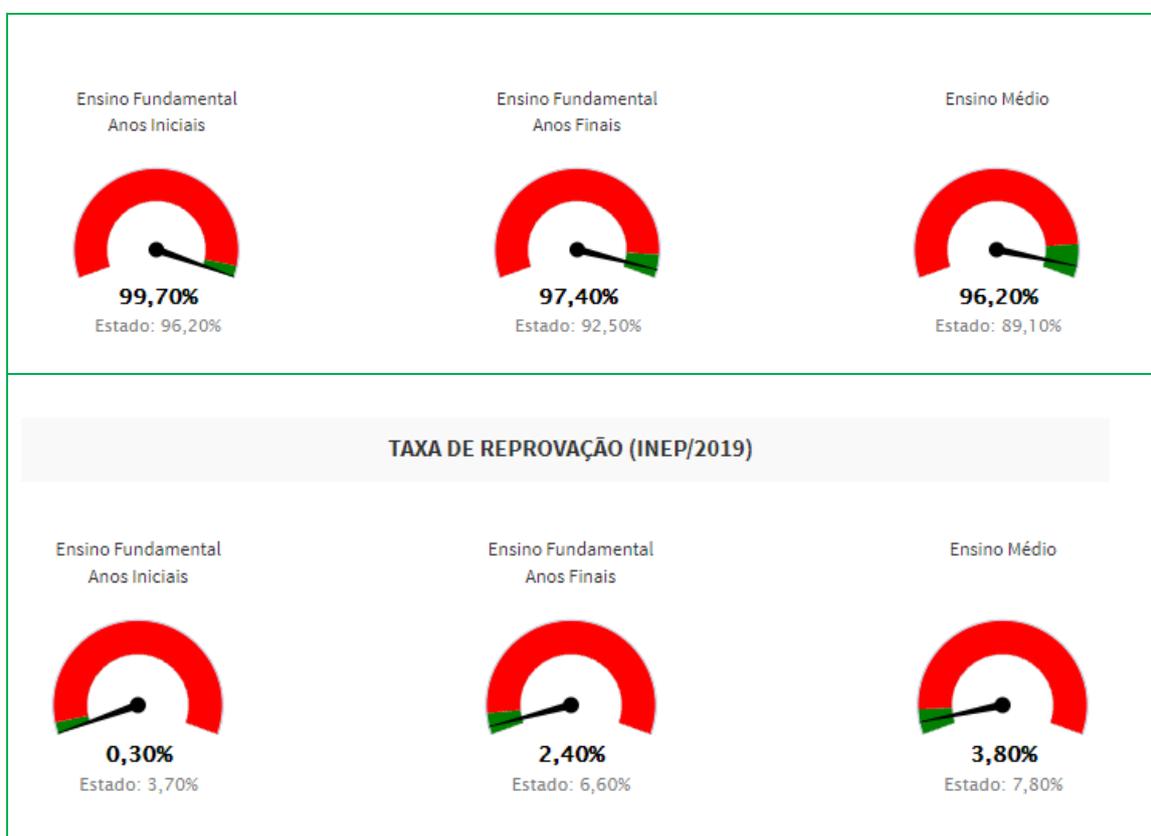
População ocupada (2018)	35,5%
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo (2010)	26,5%

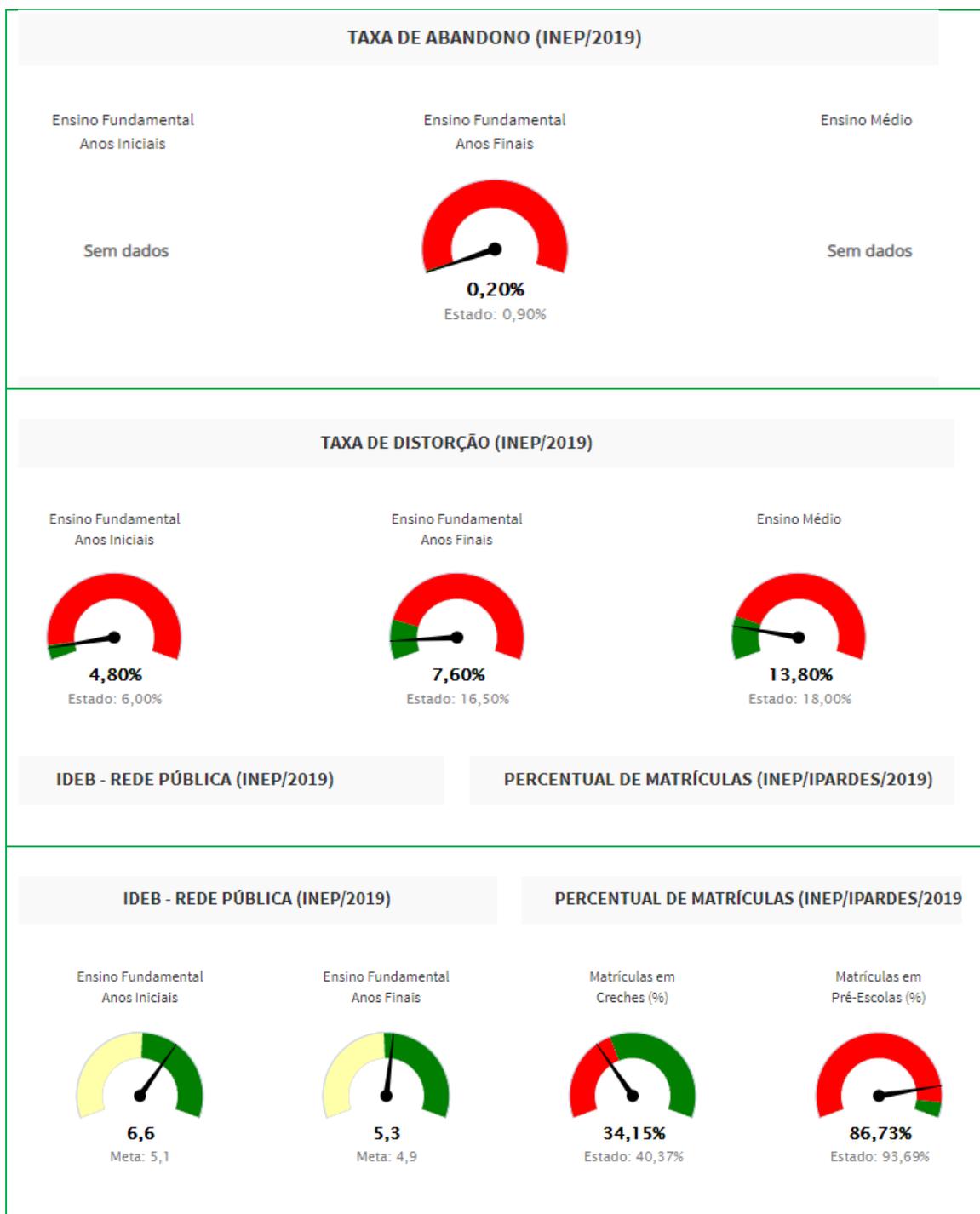
Fonte: IBGE

3.2 Aspectos Educacionais

O Sistema Educacional Brasileiro compreende três etapas da Educação Básica: a educação infantil (para crianças de zero a 5 anos), o ensino fundamental (para alunos de 6 a 14 anos) e o ensino médio (para alunos de 15 a 17 anos). Municípios e estados devem trabalhar de forma articulada para oferecer o ensino fundamental. Já o ensino médio, com duração de três anos, é de responsabilidade dos estados. O ensino fundamental é obrigatório. Isso significa que toda criança e adolescente entre 6 e 14 anos deve estar na escola, sendo obrigação do Estado oferecer o ensino fundamental de forma gratuita e universal, conforme Lei Federal, nº 9.394 de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Gráfico 9. Taxa de aprovação, reprovação e distorção.





Matrículas em Creches e Pré-Escolas

A EC/59, aprovada em novembro de 2009, estabelece a obrigatoriedade de ensino para crianças de 4 e 5 anos, a qual possui previsão de atendimento pelos gestores municipais até o ano de 2016. Os dados referentes às matrículas foram extraídos do INEP via IPARDES (BDE), enquanto as estimativas populacionais foram calculadas e cedidas pelo IPARDES.

Gráfico 10. Matrículas em Creches e Pré-Escolas.

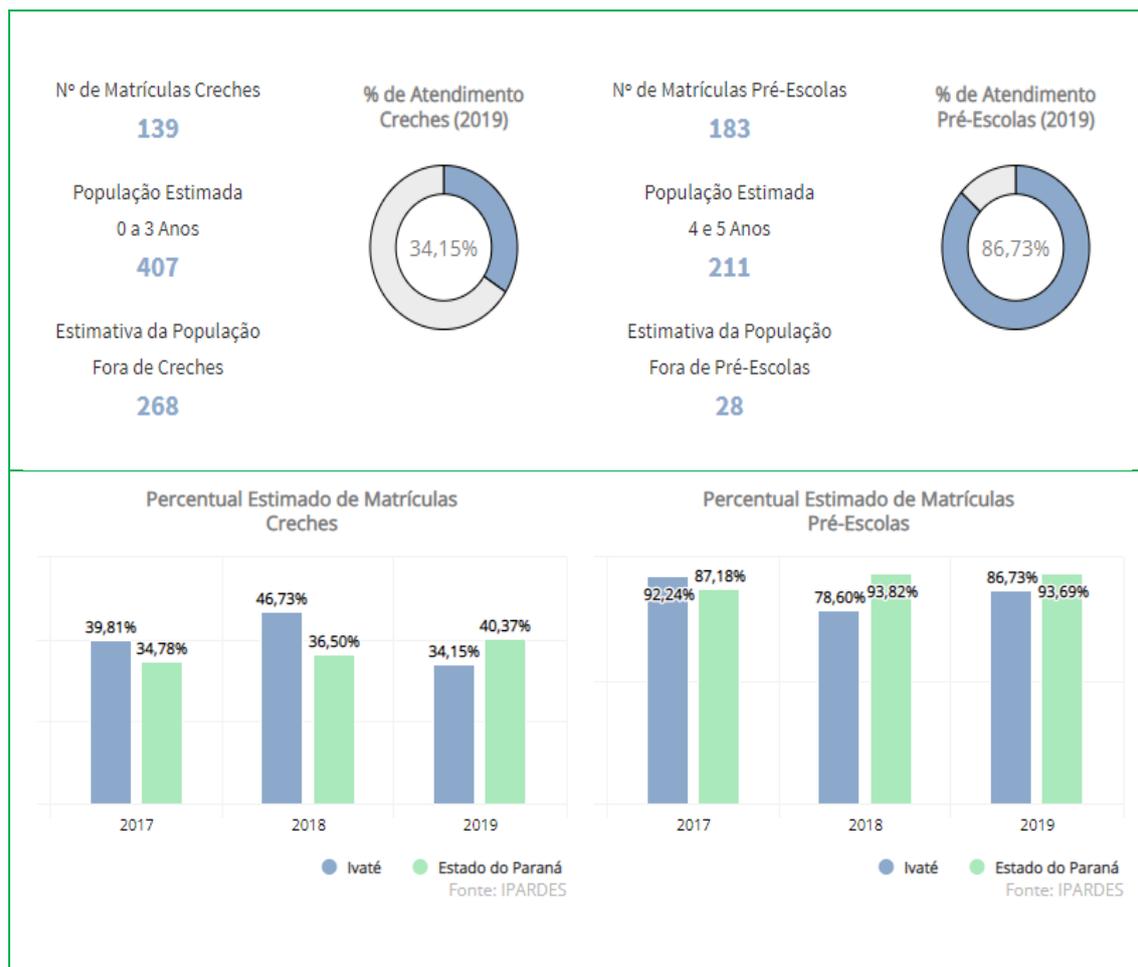


Tabela 3. Matrículas na Educação Básica segundo a modalidade de ensino e a dependência administrativa – 2020.

Modalidade de ensino	Estadual	Municipal	Particular	Total
Educação Infantil - Creche		194	1	195
Educação Infantil - Pré-escolar		190	-	190
Ensino fundamental	372	425	9	806
Educação especial – Classes exclusivas			32	32
Educação de jovens e Adultos (EJA) - Ensino fundamental	122	5	22	149
Educação de jovens e Adultos (EJA) - Ensino médio	139	-	-	139

Fonte: MEC/INEP

Nota: O total das parcelas difere do total do Estado em razão de que, as totalizações das modalidades de ensino, são conforme a Sinopse Estatística da Educação Básica, divulgada pelo Fonte (INEP)

Tabela 4. Estabelecimentos de ensino na educação básica segundo a modalidade e a dependência de ensino e a dependência administrativa - 2020.

Modalidade de ensino	Estadual	Municipal	Particular	Total
Educação Infantil - Creche		3	1	4
Educação Infantil - Pré-escolar		3		3
Ensino fundamental	2	2	1	5
Educação especial – Classes exclusivas	-	-	1	1
Educação de jovens e Adultos (EJA) - Ensino médio	1	1	-	2

Fonte: MEC/INEP

Nota 1: O mesmo estabelecimento pode oferecer mais de uma etapa e/ou modalidade.

Nota 2: O total das parcelas difere do total do Estado em razão de que, as totalizações das modalidades de ensino, são conforme a Sinopse Estatística da Educação Básica, divulgada pelo Fonte (INEP)

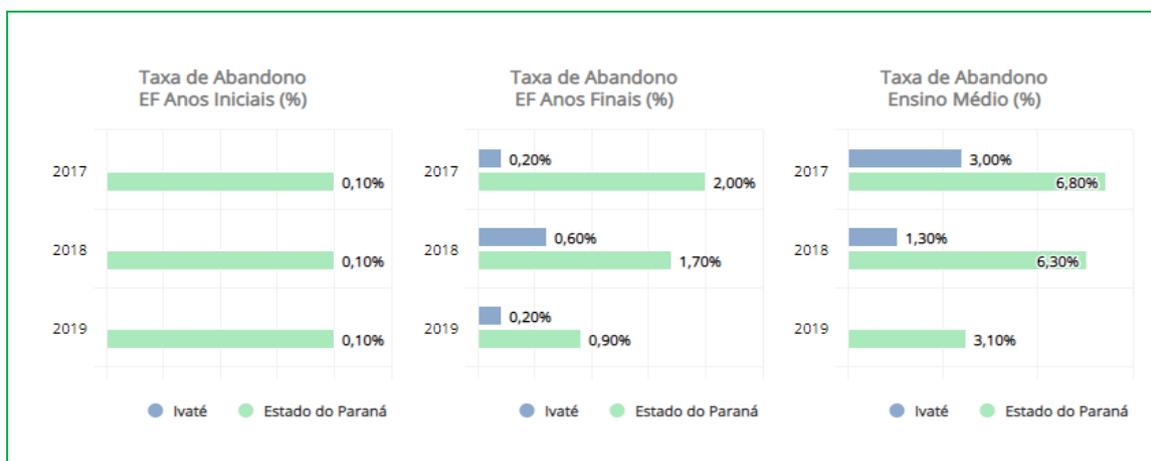
Desempenho Escolar

Significa o percentual de alunos matriculados considerados aprovados, reprovados ou desistentes. A situação de desistência (abandono) é caracterizada por alunos, matriculados em determinada série, que deixam de frequentar a escola durante o ano letivo.

Fonte: MEC/INEP via IPARDES

Gráfico 11. Desempenho Escolar.



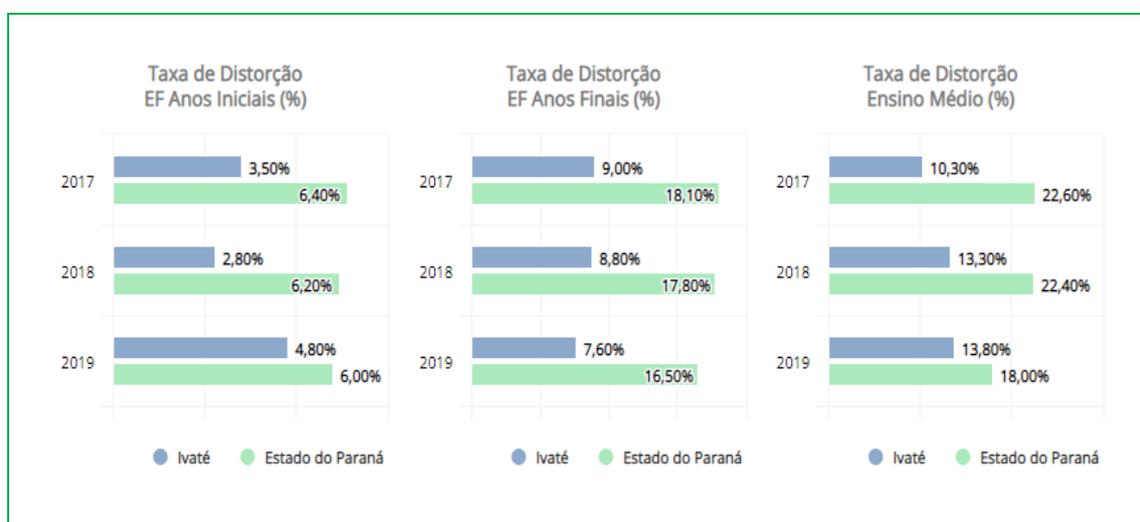


Taxa de Distorção Idade X Série

Proporção de alunos nos anos iniciais e finais do ensino fundamental e médio, com idade superior a recomendada às etapas do sistema de ensino básico.

Fonte: MEC/INEP via IPARDES

Gráfico 12. Taxa de Distorção Idade X Série.



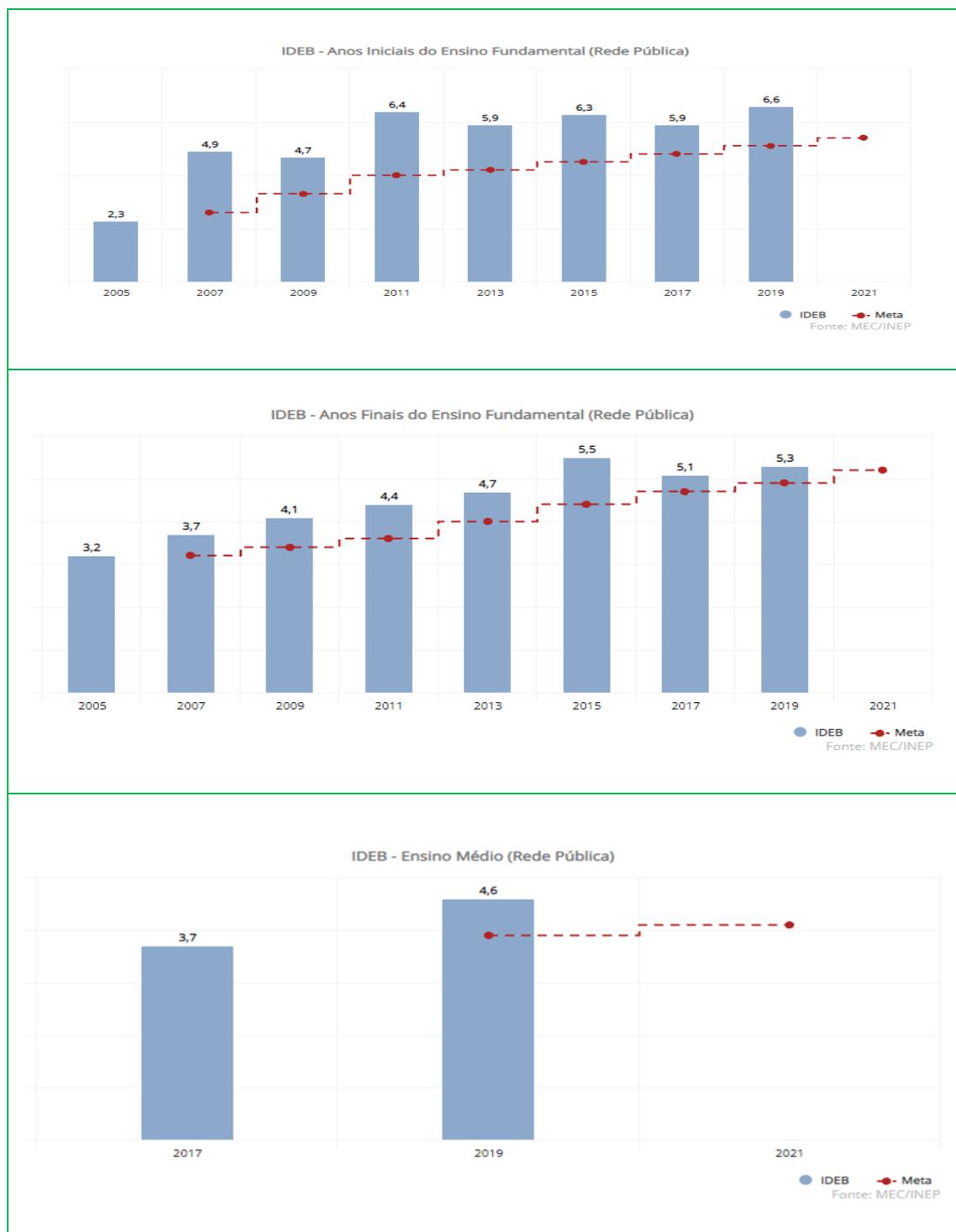
IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

O indicador é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e médias de desempenho nas avaliações do Inep, o SAEB (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica) e a Prova Brasil.

O índice foi criado em 2007 e tem divulgação de forma bienal. Foram fixadas metas até o ano de 2021, no Termo de Adesão ao Compromisso Todos pela Educação, eixo do PDE (Plano de Desenvolvimento da Educação), implementado pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007.

Até 2015, os resultados do Ensino Médio, diferentemente do Ensino Fundamental, eram obtidos a partir de uma amostra de escolas. A partir da edição de 2017, o SAEB passou a ser aplicado a todas as escolas públicas e, por adesão, às escolas privadas. Pela primeira vez o INEP passou a calcular IDEB para as escolas de Ensino Médio, da Rede Pública.

Gráfico 13. IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.



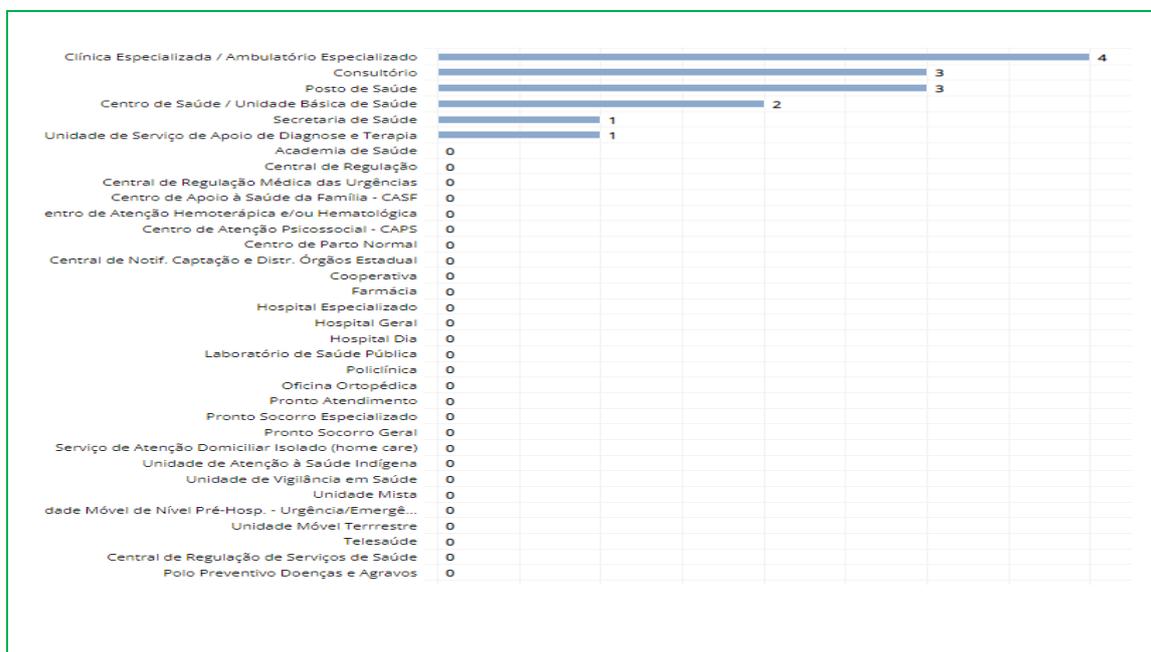
3.3 Aspectos de Saúde

O município é o principal responsável pela saúde pública de sua população. A partir do Pacto pela Saúde, assinado em 2006, o gestor municipal passa a assumir imediata ou paulatinamente a plenitude da gestão das ações e serviços de saúde oferecidos em seu território. O município não possui todos os serviços de saúde e sim, pactua com as demais cidades da região a forma de atendimento integral à saúde de sua população. Esse pacto passa pela negociação com o gestor estadual.

Estabelecimentos de Saúde

Informa a relação de equipamentos de saúde existentes no município, por tipo, segundo informações constantes no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

Gráfico 14. Estabelecimentos de Saúde, julho de 2020.



Estratégia Saúde da Família (ESF)

A Estratégia Saúde da Família (ESF) é composta por equipe multiprofissional que possui, no mínimo, médico generalista ou especialista em saúde da família ou médico de família e comunidade, enfermeiro generalista ou especialista em saúde da família, auxiliar ou técnico de enfermagem e agentes comunitários de saúde (ACS).

O número de ACS deve ser suficiente para cobrir 100% da população cadastrada, com um máximo de 750 pessoas por agente e de 12 ACS por equipe de Saúde da Família, não ultrapassando o limite máximo recomendado de pessoas por equipe. Cada equipe de Saúde

da Família deve ser responsável por, no máximo, 4.000 pessoas de uma determinada área, que passam a ter corresponsabilidade no cuidado com a saúde.

Tabela 5. Situação da implantação das equipes de saúde da família e agentes comunitários de saúde, dez. 2019.

Equipes	teto	credenciado	implantado	Valor mensal do repasse
ACS	20	13	13	R\$ 16.250,00
ESF	4	3	3	R\$ 21.390,00

Fonte: Sistema de Nota Técnica do Departamento de Atenção Básica (DAB/SAS) (dez/2019).

Tabela 6. Equipes e Cobertura Estratégia da Família.

Período de referência	Número de equipes	População coberta	Percentual de cobertura
Ago/2019	3	8.128	100,00%
Set/2019	3	8.128	100,00%
Jul/2020	3	8.185	100,00%

Nota explicativa: Indicador referente a composição das equipes ESF sem a especificação se completas ou não. Fonte: Sistema da Atenção Básica e-Gestor.

Tabela 7. Agentes e Cobertura Estratégia da Família.

Período de referência	Número de agentes	População coberta	Percentual de cobertura
Set/2019	13	7.475	91,97%
Out/2019	13	7.475	91,97%
Jul/2020	13	7.475	91,13%

Nota explicativa: Indicador referente a composição das equipes ESF completas quanto ao número de agentes comunitários. Significa que há equipes incompletas quanto ao número de agentes comunitários (não possuem agentes comunitários ou estão em número inferior ao preconizado).

Fonte: Sistema da Atenção Básica e-Gestor.

Saúde Bucal

Em 2003 o Ministério da Saúde lançou a Política Nacional de Saúde Bucal – Programa Brasil Sorridente, o qual constitui-se em uma série de medidas que visam garantir ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal dos brasileiros, fundamental para a saúde geral e qualidade de vida da população. Seu principal objetivo é a reorganização da prática e a qualificação das ações e serviços oferecidos, reunindo uma série de ações em saúde bucal voltada para os cidadãos de todas as idades, com ampliação do acesso ao tratamento odontológico gratuito aos brasileiros por meio do Sistema Único de Saúde (SUS).

Tabela 8. Número de Equipes Implantadas e Cobertura Populacional de Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família.

Período de referência	Número de equipes	População coberta	Percentual de cobertura
Ago/2019	1	3.450	42,45%
Set/2019	1	3.450	42,45%
Abr/2020	1	3.450	42,15%

Fonte: Sistema da Atenção Básica e-Gestor

Dados de Natalidade

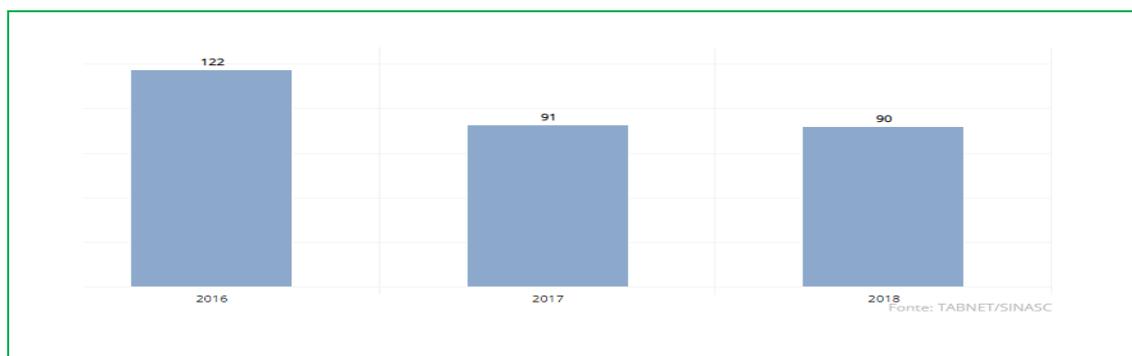
A taxa de natalidade é o quociente entre o número de nascidos vivos no ano e o número de habitantes atestado para 1º de julho, conforme estimativa populacional calculada pelo IBGE. Expressa o número de nascidos vivos para cada 1.000 habitantes e aponta a intensidade com a qual a natalidade atua sobre uma determinada população.

Tabela 9. Taxa de Natalidade (2018).

Localidade	Taxa por mil habitantes
Ivaté	11,07
Estado do Paraná	13,76

Fonte: TABNETE/SINASC

Gráfico 15. Números de nascidos vivos.

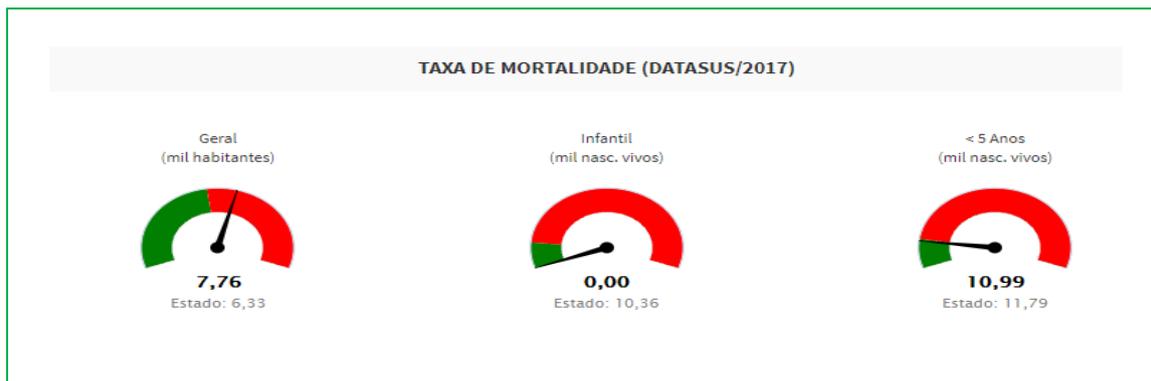


Dados de Mortalidade

As taxas de mortalidade expressam o quociente entre o número total de óbitos no ano e o número de habitantes ou nascidos vivos, conforme a população de referência desta taxa.

Pode expressar a intensidade com a qual a mortalidade atua sobre uma determinada população e a influência de baixas condições socioeconômicas no local de referência. As taxas brutas de mortalidade padronizadas permitem a comparação temporal e entre regiões.

Gráfico 16. Dados de Mortalidade.



Fonte: DATASUS-2017

Taxa de Mortalidade Geral

Número de óbitos expresso por mil habitantes, ocorridos na população geral em determinado período.

Gráfico 17. Taxa de Mortalidade Geral = (Óbitos Gerais / População) x 1.000.



Taxa de Mortalidade em menores de 5 anos de idade

Considera o número de óbitos de menores de cinco anos de idade, por mil nascidos vivos, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado.

Gráfico 18. Taxa de Mortalidade em menores de 5 anos de idade.



Tabela 10. Número de estabelecimentos de saúde segundo a esfera jurídica – 2020.

Esfera Jurídica (1)	Número	Esfera Jurídica (1)	Número
Administração pública	6	Pessoas físicas	3
Entidades empresariais	4	Não especificado ou ignorado	-
Entidades sem fins lucrativos	1	Total	14

Fonte: MS/CNES

Nota: Posição em dezembro. Situação da base de dados nacional com defasagem de 45. Posição dos dados, no site do Datasus. 16 de fevereiro de 2021.

(1) a natureza (esfera) é destinada pela Comissão Nacional de Classificação (CONCLA), do IBGE.

Tabela 11. Número de estabelecimentos de saúde segundo o tipo de estabelecimento – 2019.

Tipo de Estabelecimento	Número
Centro de Saúde/Unidade Básica de Saúde	2
Clínica especializada/ambulatório especializado	4
Consultórios	3
Postos de Saúde	3
Unidade de Serviço de apoio de diagnose e terapia	1
Outros tipos	1
Total	14

Fonte: MS/CNES

Nota: Posição em dezembro. Situação da base de dados nacional com defasagem de 45. Posição dos dados, no site do Datasus. 15 de fevereiro de 2021.

3.4 Aspectos Sociais

Famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, entendidas como aquelas que têm:

- renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa ou
- renda mensal total de até três salários mínimos.

O Cadastro Único permite conhecer a realidade socioeconômica dessas famílias, trazendo informações de todo o núcleo familiar, das características do domicílio, das formas de acesso a serviços públicos essenciais e, também, dados de cada um dos componentes da família.

O Cadastro Único é coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), devendo ser obrigatoriamente utilizado para seleção de beneficiários de programas sociais do Governo Federal, como o Bolsa Família.

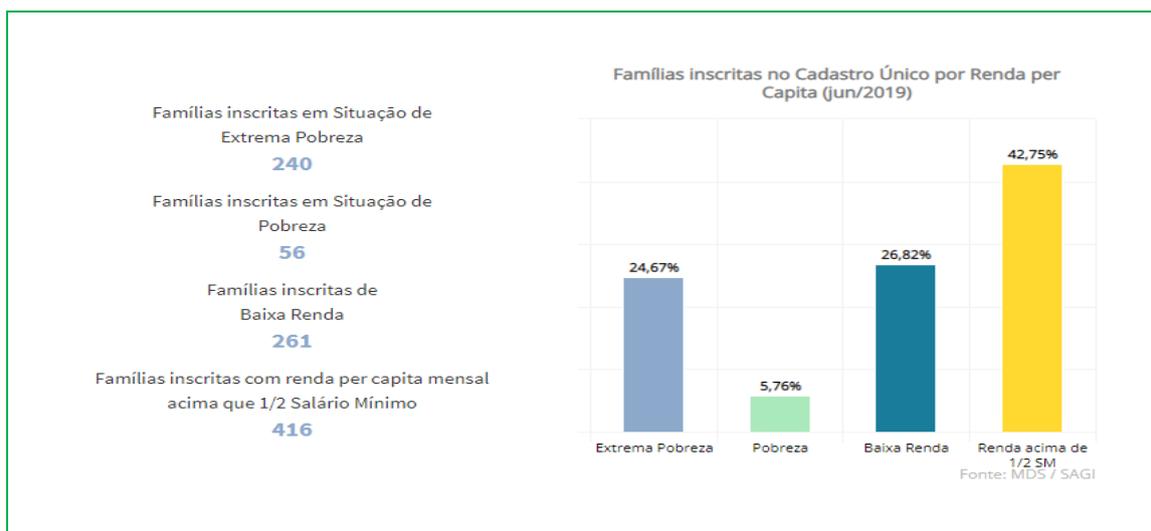
Gráfico 19. Quantidade de famílias inscritas no cadastro único.



Famílias inscritas no Cadastro Único por renda Per Capita

Expressa o quantitativo e percentual de famílias inscritas no banco de dados do CadÚnico, segregadas por faixas de renda per capita, no período de referência.

Gráfico 20. Famílias inscritas no Cadastro Único por renda Per Capita.



Programa Bolsa Família

O Programa Bolsa Família foi criado em 2003 para apoiar as famílias mais pobres e garantir o direito delas à alimentação, com a unificação dos seguintes programas de transferência de renda: Bolsa Escola, Cartão Alimentação, Bolsa Alimentação e Auxílio Gás.

A população alvo do programa é constituída por famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza, as quais devem atender às condicionalidades do programa listadas a seguir:

- Inclusão da família, pela prefeitura, no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal.
- Seleção pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS).
- No caso de existência de gestantes, o comparecimento às consultas de pré-natal, conforme calendário preconizado pelo Ministério da Saúde (MS).
- Participação em atividades educativas ofertadas pelo MS sobre aleitamento materno e alimentação saudável, no caso de inclusão de nutrizes.
- Manter em dia o cartão de vacinação das crianças de 0 a 6 anos.
- Garantir frequência mínima de 85% na escola, para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos.
- Garantir frequência mínima de 75% na escola, para adolescentes de 16 e 17 anos.
- Participar, quando for o caso, de programas de alfabetização de adultos.

Gráfico 21. Quantidade de pessoas beneficiárias do Bolsa Família.



Quantidade de crianças, adolescentes e jovens, de 6 a 17 anos, acompanhados na frequência escolar - Bolsa Família

Mede o percentual de crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 15 anos e na faixa etária de 16 e 17 anos, com acompanhamento da frequência escolar pelo Programa Bolsa Família.

Gráfico 22. Crianças, adolescentes de 6 a 15 anos com acompanhamento (%).

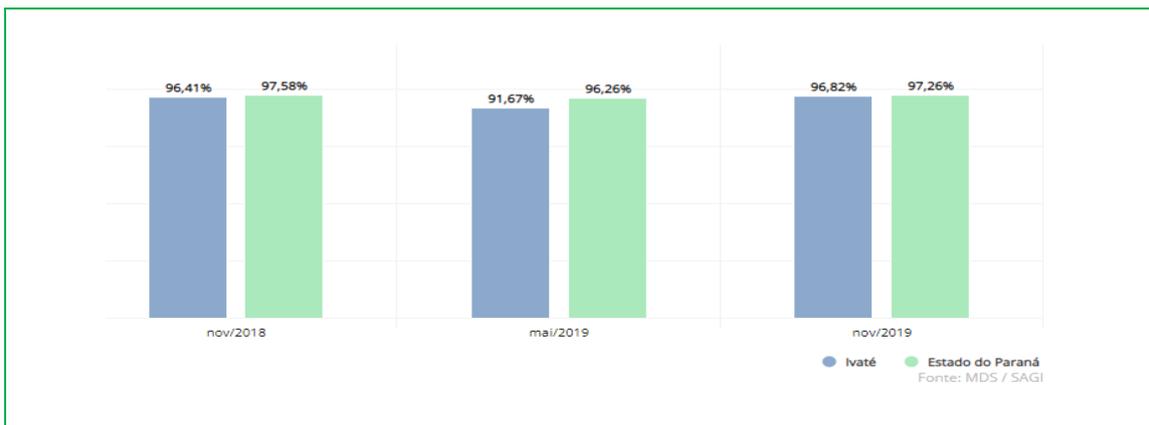


Gráfico 23. Jovens de 16 a 17 anos com acompanhamento (%).



Pessoas totalmente acompanhadas nas condicionalidades de saúde - Bolsa Família

Mede o percentual de integrantes do Programa Bolsa Família com acompanhamento total na área da saúde.

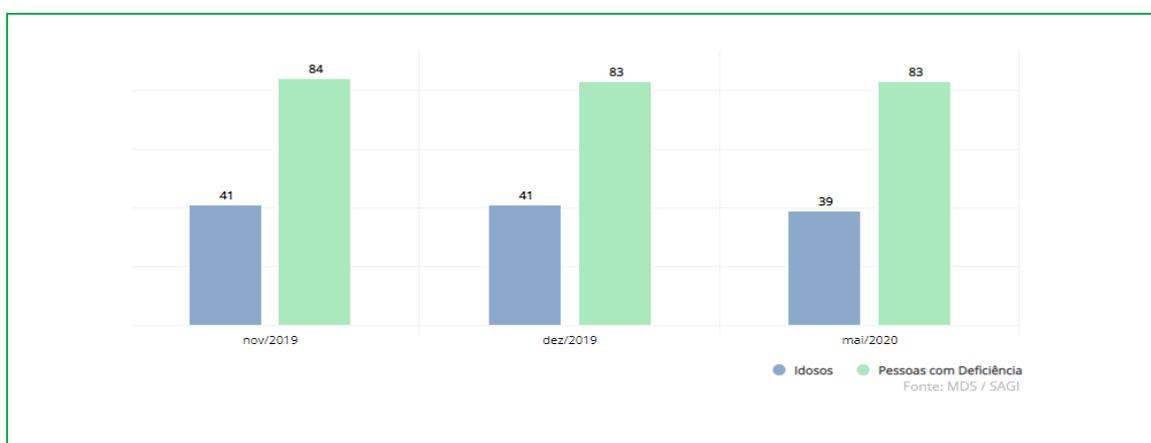
Gráfico 24. Condicionalidades na área da saúde.



Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC.

O BPC é um benefício da Política de Assistência Social que integra a Proteção Social Básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sendo que para acessá-lo não é necessário ter contribuído com a Previdência Social. É um benefício individual, não vitalício e intransferível, que assegura a transferência mensal de 1 (um) salário mínimo ao idoso, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Em ambos os casos, devem comprovar não possuir meios de garantir o próprio sustento, nem o ter provido por sua família. A renda mensal familiar per capita deve ser inferior a $\frac{1}{4}$ (um quarto) do salário mínimo vigente.

Gráfico 25. Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) por município pagador.



Benefícios Assistenciais

Os Benefícios Assistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS são prestados de forma articulada às demais garantias, o que significa um trabalho continuado com as famílias atendidas, com o objetivo de incluí-las nos serviços previstos, além de promover a superação das situações de vulnerabilidade.

No Município os Benefícios Eventuais oferecidos são: auxílio funeral, natalidade e atendimentos em situações de calamidade ou emergenciais, passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais, cesta básica, segunda via de documentos pessoais, podendo atender crianças e adolescentes, dentre outros.

O município ofertou no exercício de 2020 por meio da equipe técnica do CRAS os seguintes auxílios: Auxílio Funeral com média de cinco por ano e outros auxílios em média de 30 por mês, total de 329 total ano sendo: passagens, fotos e outras necessidades das famílias. E devido a pandemia gerada pela COVID 19 houve um acréscimo expressivo quanto ao auxílio cesta básica, com uma média de 60 cestas básicas/mês, total de 722/ano.

3.5 Aspectos Ambientais e Agrícolas

Tabela 12. Abastecimento de água segundo as categorias – 2019.

Categoria	Unidade atendidas(1)	Ligações
Residenciais	2.471	2.389
Comerciais	137	129
Industriais	3	3
Utilidade Pública	18	18
Poder Público	45	45
Total	2.674	2.584

Fonte: SANEPAR e outras fontes de saneamento

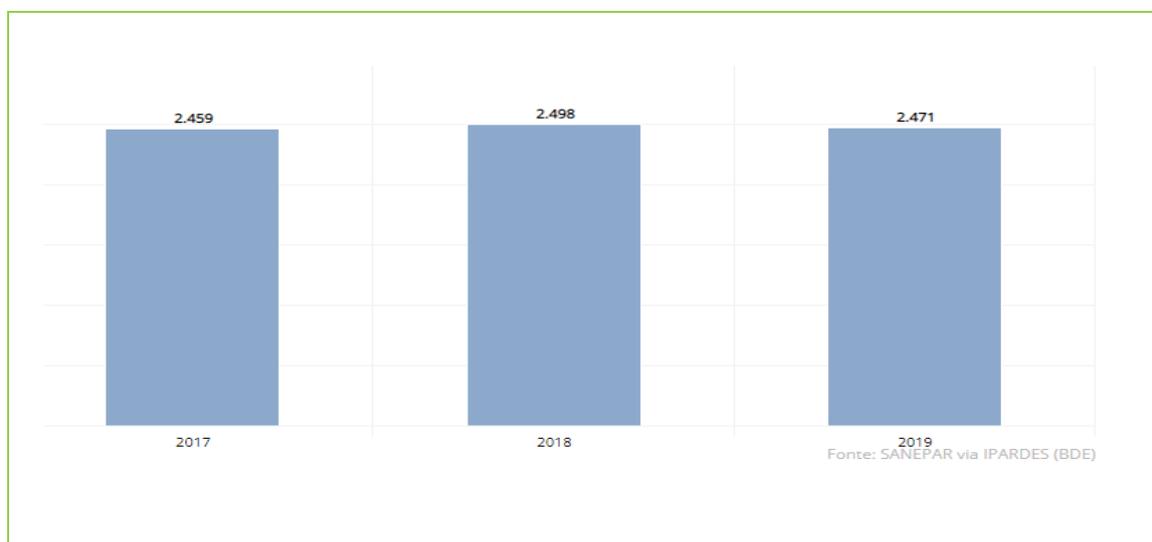
Nota: as outras fontes de saneamento são: CAGEPAR, CASAN, DEMA E, Prefeitura Municipal, SAAE, SAAEM, SAEMA e SAMAE.

(1)Economias. É todo imóvel (casa, apartamento, loja, prédio, etc.) ou subdivisão independente do imóvel, dotada de pelo menos um ponto de água, perfeitamente identificável, comunidade autônoma, para efeito de cadastramento e cobrança de tarifa

Abastecimento de Água

Apresenta o quantitativo de unidades residenciais atendidas no abastecimento de água, que em 2019 chegou a 1.797 residências.

Gráfico 26. Números de residenciais atendidas no abastecimento de água.



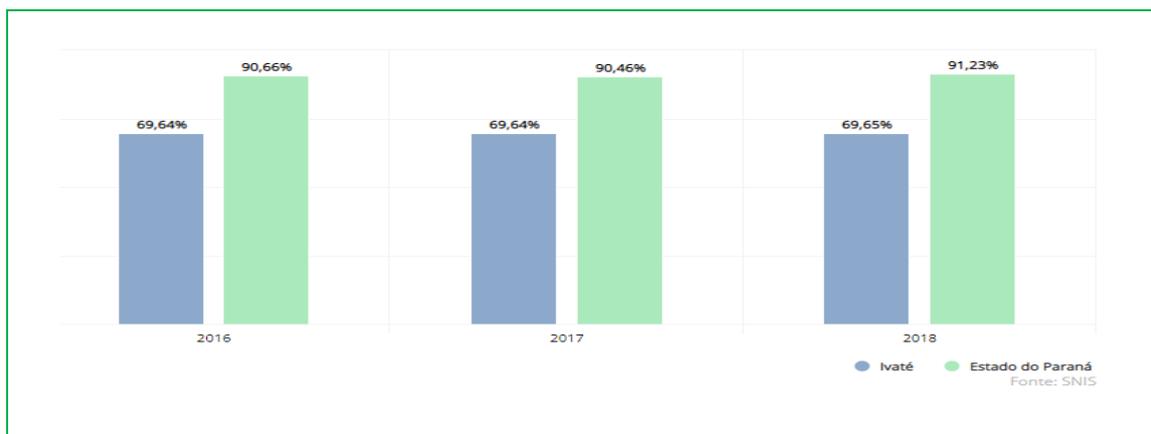
Atendimento de Esgoto

Não possui tratamento de esgoto, o município tem solicitado recurso junto ao governo federal.

Taxa de cobertura do Serviço de Coleta de Resíduos

O Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) coleta dados sobre a prestação de serviços de Água e Esgoto desde o ano de referência 1995 e sobre os serviços de manejo de Resíduos Sólidos Urbanos desde o ano de referência 2002. Os dados de cada ano são publicados nos respectivos Diagnósticos dos serviços.

Gráfico 27. Cobertura do Serviço de Coleta de Resíduos.



Uso de Agrotóxico

Quantidade de agrotóxico utilizado, em quilograma, na bacia hidrográfica.

Fonte: IPARDES - Indicadores de Desenvolvimento Sustentável por Bacias Hidrográficas do Paraná

Gráfico 28. Uso de agrotóxico (kg).



Tabela 13. Estabelecimentos agropecuários e área segundo as atividades econômicas - 2017.

Atividades Econômicas	Estabelecimentos	Área (ha)
Lavoura temporária	113	18.513
Horticultura e floricultura	27	66
Lavoura permanente	21	140
Pecuária e criação de outros animais	365	14.408
Produção florestal de Floresta plantadas	4	X
Pesca	1	X
Total	531	35.556

FONTE: IBGE - Censo Agropecuário

NOTA: A soma das parcelas da área, não corresponde ao total porque existem unidades territoriais com menos valores inibidos para não identificar o informante. Esses valores estão desidentificados com caracter 'x'. Dados revisados e alterados após a divulgação dos resultados definitivos em 25 outubro de 2019.

Tabela 14. Estabelecimentos agropecuários e área segundo a condição do produtor - 2017.

Condição do Produtor	Estabelecimentos	Área (ha)
Proprietário	487	34.793
Arrendatário	25	653
Parceiro	7	60
Comodato	6	26
Ocupante	2	X
Produtor sem área	4	
Total	531	35.556

FONTE: IBGE - Censo Agropecuário

NOTA: A soma das parcelas da área, não corresponde ao total porque os dados das unidades territoriais com menos de três informantes, estão desidentificados com o caracter 'x'. Dados revisados e alterados após a divulgação dos resultados definitivos em 25 outubro de 2019.

Tabela 15. Produção de origem animal – 2019.

Produtos	Valor (R\$ 1.000,00)	Produção	Unidade
Casulos do bicho-da-seda	337	15.875	kg
Leite	2.883	2.059	mil l
Mel de abelha	38	2.600	kg
Ovos de galinha	52	18	mil dz

FONTE: IBGE - Produção da Pecuária Municipal

NOTA: Os municípios sem informação para pelo menos um produto de origem animal não aparecem na lista. Diferenças encontradas são em razão da unidade adotada. Os dados do último ano divulgado são resultados preliminares e podem sofrer alterações até a próxima divulgação. Posição dos dados no site da fonte, 05 de outubro 2020.

Tabela 16. Área colhida, produção, rendimento médio e valor da produção agrícola pelo tipo de cultura temporária – 2020.

Cultura Temporária	Área colhida (ha)	Produção (kl/há)	Rendimento Médio (kg/ha)	Valor (R\$1.000,00)
Amendoim (em casca)	5	10	2.000	222
Arroz em casca	1.110	10.300	9.279	11.524
Batata-doce	2	30	15.000	40
Cana-de-açúcar	11.639	524.309	45.048	37.409
Feijão (em grão)	96	192	2.000	560

Mandioca	970	26.470	27.289	11.395
Melancia	2	60	30.000	55
Soja (em grão)	457	1.462	3.199	1.912
Tomate	6	120	20.000	183

FONTE: IBGE – Produção Agrícola Municipal (PAM)

NOTA: Diferenças encontradas são em razão dos arredondamentos. Os dados do último ano divulgado são resultados preliminares e podem sofrer alterações até a próxima divulgação. Posição dos dados no site da fonte, 24 de setembro de 2021.

Tabela 17. Área colhida, produção, rendimento médio e valor da produção agrícola pelo tipo de cultura permanente – 2019.

Cultura Permanente	Área colhida (ha)	Produção (kl/há)	Rendimento médio (kg/ha)	Valor (R\$ 1.000,00)
Banana (cacho)	3	90	30.000	68
Café (em grão)	4	4	1.000	33
Coco-da-baía (mil frutos)	3	5	1.667	7
Limão	7	126	18.000	200
Manga	2	30	15.000	38
Maracujá	2	44	22.000	125
Uva	2	35	17.500	91

FONTE: Produção Agrícola Municipal (PAM)

NOTA: Diferenças encontradas são em razão dos arredondamentos. Os dados do último ano divulgado são resultados preliminares e podem sofrer alterações até a próxima divulgação. Posição dos dados no site da fonte, 24 setembro 2021.

Tabela 18. Efetivo de Pecuária e aves – 2020.

Espécie	Números
Rebanho de bovinos	20.070
Rebanho de equinos	490
Galináceos – Total	108.142
Galinhas (1)	2.700
Rebanho de suínos – Total	2.000
Matrizes de suínos (1)	320
Rebanho de ovinos	400
Rebanho de caprinos	125
Rebanho de vacas ordenhadas	958

FONTE: IBGE - Produção da Pecuária Municipal (PPM)

NOTA: O efetivo tem como data de referência o dia 31 de dezembro do ano em questão. Os efetivos dos rebanhos de asininos, muares e coelhos deixam de ser pesquisados, em razão da pouca importância econômica e a série histórica, encerra-se com dados de 2012.

Os dados do último ano divulgado são resultados preliminares e podem sofrer alterações até a próxima divulgação.

Posição dos dados, no site da fonte, 05 de outubro de 2021.

(1) A partir de 2013 passa-se a pesquisar as galinhas fêmeas em produção de ovos, independente do destino da produção (consumo, industrialização ou incubação) e as matrizes de suínos

❖ 4. Ações de SAN 2018/2021, avanços e desafios.

✓ Política de Assistência Social

O município nesta política pública teve alguns avanços, como por exemplo: retomada das ações junto as famílias, pós pandemia; acompanhamento das famílias atendidas pela equipe do CRAS, com fornecimento de alimentos aos grupos populacionais específicos em situação de insegurança alimentar e famílias atingidas pela pandemia, por meio da SEAB, PAA e Programa Leite Municipal e acompanhamento dos profissionais do CRAS na regularização da estadia, às pessoas advindas de outros países, com garantia de alimentação adequada e saudável.

Vários desafios também se destacam como: A Pandemia da COVID19; falta de profissionais que impossibilitaram a realização de palestra junto as famílias; a pouca quantidade de mercadorias recebidas, não havendo sobras de alimentos para doação às famílias inseridas nos programas sociais de SAN; a falta de profissionais capacitados para que os serviços e programas de educação nutricional aconteçam no município; não conseguir reunir todos os órgãos envolvidos para ações de SAN.

✓ Política de Educação

Quanto as ações da Educação houve avanços no que se refere a contrapartida com índice maior de 200% do que o recurso disponibilizado pelo Governo Federal e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação municipal; a avaliação nutricional dos alunos da rede municipal, realizado com as crianças do município pela Pastoral da Criança, Agentes Comunitários de Saúde, nutricionista e enfermeira; a elaboração de Projeto de construção de duas salas de aulas, para atender o restante dos alunos, que hoje somam 26 crianças do berçário; a utilização de mais de 30 % do PNAE para o Compra Direta, com exceção do ano de 2020, por ser um ano atípico, devido a Pandemia da COVID19; a metade dos contratos na Compra Direta do PNAE são de mulheres; oferta de cursos para população em parceria com o SENAR; a realização de projetos de educação alimentar com professores e nutricionista em sala de aula; projetos de educação alimentar para atender alunos com professores e nutricionista dentro da sala de aula; a realização da III Conferência de SAN em 2019.

Contudo, ainda existem desafios na área da educação quanto a política de SAN, como por exemplo: alunos ausentes na data de avaliação nutricional no ano de 2020 em que não foi realizado avaliação devido a Pandemia do Coronavírus; falta de recurso financeiro próprio para investir na Central de recepção e distribuição de alimentos; índices da folha de pagamento, que interfere na contratação de profissionais especializados, para atendimento de crianças no berçário e também interfere na contratação de profissionais especializados para que os serviços e programas de educação nutricional aconteçam no município; necessidade de adequação das cozinhas das produtoras para liberação da Vigilância Sanitária para a produção de alimentos manipulados, como pão, biscoitos, pratos prontos para que assim possam ampliar a participação das mulheres no PNAE e PAA; a falta de pessoal e recurso para investir na organização, mão de obra e infraestrutura, para implantar hortas nas escolas; falta de equipe técnica e recursos para criar projeto para fomentar o senso crítico, prover esclarecimentos à população sobre uso indiscriminado do agrotóxico, risco a exposição humana ao agrotóxico; falta de entendimento sobre a Política de SAN, daí falta comprometimento dos profissionais para com a Segurança Alimentar e Nutricional na elaboração do plano e também a falta de pessoal, tempo hábil e planejamento para promover fóruns de debates quanto a alimentação de qualidade e nutritiva, com foco em ações palpáveis quanto a segurança alimentar.

✓ **Política de Saúde**

A Secretaria de Saúde avançou em alguns aspectos como: a contratação de um profissional que presta o Serviço de Nutrição ao município; a realização do plantio de árvores com alunos em áreas de vulnerabilidade ambiental, distribuição de panfletos nas escolas e distribuição de cartazes nos estabelecimentos comerciais em parcerias com a secretaria de educação e secretaria de agricultura; as ações de estratégias de integração da saúde e educação objetivando o desenvolvimento das ações de prevenção, promoção e atenção à saúde dos educandos.

Os desafios existentes são: identificar potenciais produtores interessados em obter certificação sanitária (parceria com a vigilância sanitária); a dificuldade da execução de Concursos Públicos para contratação de profissionais; a produção de materiais educativos para fazer a divulgação nas escolas e na comunidade; a criação de rede de apoio com outros setores, para construção do plano intersetorial em educação alimentar; não ter profissional para elaboração de diagnóstico da situação alimentar e nutricional da população, bem como

profissional Nutricionista para realizar as ações voltadas ao estado nutricional da população, por meio de campanhas, pois o que tem não consegue realizar todas as ações e nem realiza as ações voltadas ao estado nutricional da população e a necessidade de ampliar equipe de Vigilância Sanitária para realizar integralmente o Programa Vigiagua.

✓ **Política de Agricultura e Meio Ambiente**

Como avanço esta política pública conseguiu ofertar cursos a todos os produtores, sendo mais de uma qualificação por ano, e em 2021 teve início o projeto de fruticultura; cursos e reuniões técnicas, visando a diversificação produtiva; orientações aos produtores sobre manejo do solo, uso correto das técnicas agrícolas, que visam a sustentabilidade do sistema e orientação quanto ao uso adequado de defensivos agrícolas; contratação de profissional na área para realização de serviços de ATER; a participação das mulheres em reuniões do PAA e do PNAE; nova estrutura da feira de produtores da agricultura familiar; a realização de plantio de árvores com alunos em áreas de vulnerabilidade ambiental, distribuição de panfletos nas escolas e distribuição de cartazes nos estabelecimentos comerciais em parcerias com a secretaria de educação e secretaria de saúde; a realização de ações em áreas de vulnerabilidade ambiental em parceria com a secretaria de educação e empresas privadas do município, visando a conservação, preservação e formação de reservas naturais com a finalidade de melhorar as condições de produção e clima da região; aprovação do plano de saneamento básico onde estabelece as diretrizes para o saneamento básico em parceria com a FUNASA.

Em algumas ações teve como desafio a adesão do produtor e a permanência no projeto para organização da produção de empreendimentos da agricultura familiar; a permanência dos produtores até o final do projeto, que visa a diversificação produtiva, de renda e segurança alimentar e nutricional por meio da oferta de cursos aos agricultores familiar com metodologia de ATER; a adesão do produtor as orientações técnicas de manejo do solo, uso correto das técnicas agrícolas, que visam a sustentabilidade do sistema; manter a participação de 40% de mulheres no PAA; identificar potenciais produtores interessados e aplicar orientação de como obter certificação sanitária (parceria com a vigilância sanitária); a adesão por parte dos produtores, pois, o entendimento que a utilização dos defensivos agrícolas de forma racional restringe o impacto ambiental, causados por este; a participação dos produtores em reunião para alinhar diretrizes concernentes ao PAA e PLAMSAN; a falta de adesão da população, falta de recurso específico para construir

hortas escolares, incentivando o aprendizado no que se refere à produção de hortas comunitárias através de reaproveitamento de terrenos baldios; recursos financeiros para contratação de profissionais; falta de recurso financeiro e pessoal destinado a promover a proteção de fontes, minas e matas ciliares; reunir todos os órgãos envolvidos com ênfase na participação efetiva dos conselhos de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Rural.

❖ 5. Plano de Ação - 2022/2025

Este item apresenta como deverá se comportar o município por meio das políticas de saúde, educação, assistência social e agricultura e meio ambiente para o quadriênio 2022/2025.

As ações aprovadas pelos membros do CONSEA a partir do levantamento realizado pela Comissão serão tabuladas para melhor acompanhamento, pois para cada objetivo e meta terá um indicador, o qual apontará em análise realizada pela CAISAN e CONSEA se a política de SAN estará avançando no município e caso não esteja quais serão as estratégias adotadas para que o seu indicador seja atingido.

Para que o município possa avançar ainda mais na implementação da Política de SAN, o II Plano tem como meta atender o que foi aprovado em plenária na III Conferência realizada em 04 de junho de 2019, sendo as seguintes propostas para o município:

DESAFIO 1 - Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional. Corresponde às Diretrizes 1 da PNSAN.

OBJETIVO 1 - Assegurar melhores condições socioeconômicas às famílias pobres e, sobretudo, em extrema vulnerabilidade, por meio do acesso aos direitos sociais básicos nas áreas de alimentação, saúde, educação e assistência social, para a ruptura do ciclo intergeracional de pobreza e a proteção do DHAA.

Subtema	Meta	Ações – Relacionadas	Ind. de Resultado	Órgão responsável
Famílias inseridas nos programas de transferência de renda.	Atender às famílias em situação de pobreza que estão inseridas nos programas de transferência de renda.	1) Realizar ações intersetoriais junto as famílias do Nossa Gente Paraná, visando contribuir para a autonomia das famílias.	8 ações realizadas por ano até 2025	Secr. Assistência Social.
	Ofertar ações de segurança alimentar aos beneficiários dos programas de transferência de renda.	2) Realizar por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, palestras sobre hábitos alimentares e nutricionais a todos os beneficiários.	2 palestras por ano até 2025	Secr. Assistência Social.

Objetivo 2 - Promover o Acesso à alimentação adequada e saudável para alunos da educação básica, de forma a contribuir para o crescimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis

Subtema	Meta	Ações – Relacionadas	Ind. de Resultado	Órgão responsável
Avaliação Nutricional.	Monitoramento do estado nutricional dos alunos.	3) Dar continuidade a avaliação nutricional dos alunos da rede municipal de Ivaté.	80% dos alunos por ano até final de vigência do PLAMSAN.	Secr. Mun. Educação.

DESAFIO 2 - Combater a Insegurança Alimentar e Nutricional e promover a inclusão produtiva rural em grupos populacionais específicos, com ênfase em Povos e Comunidades Tradicionais e outros grupos sociais vulneráveis no meio rural - Corresponde às Diretrizes 1, 2, 4, 5 e 6 da PNSAN.

Objetivo 1 - Fomentar a criação de unidade de apoio com infraestrutura, equipamentos e pessoal para o recebimento, manipulação, armazenamento e distribuição dos alimentos da agricultura familiar nos programas municipais existentes

Subtema	Meta	Ações – Relacionadas	Ind. de Resultado	Órgão responsável
Insegurança Alimentar e Nutricional.	Consolidar o sistema municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, para garantia do acesso a alimentação.	4) Criar central de recepção e distribuição de alimentos. (Conferência de SAN/2015).	Central instalada até 2025.	Secr. Mun. Educação e Agricultura
		5) Desenvolver ações para o estabelecimento de ponto de recebimento e distribuição dos alimentos, com vista a valorização do produto local. (Conferência de SAN/2019).	Solicitar a SEAB a liberação do Projeto enviado a DESAN(2019)	Secr. Mun. Educação e Agricultura
		6) Rever estratégias para melhoria no transporte de alimentos do PAA. (Conferência de SAN/2019).	Viabilizar veículo próprio para o PAA, até 2023	Secr. Mun. Educação e Prefeito municipal e Agricultura
	Atender famílias e entidades com a sobra de produtos da	7) Priorizar as famílias em vulnerabilidade inseridas em	100% dos produtos reaproveitados	Secr. Mun. Assistência Social

	agricultura familiar.	programas sociais na Segurança Alimentar e Nutricional, fazendo com que o excedente das compras diretas seja distribuído para essas famílias, em conjunto com o CRAS e outros órgãos (Conferência de SAN/2015)		e Agricultura
--	-----------------------	--	--	---------------

Objetivo 2 - Ampliar o acesso e qualificar os serviços de assistência técnica e extensão rural e de inovação tecnológica, de forma continuada e permanente, para os agricultores familiares.

Subtema	Meta	Ações – Relacionadas	Ind. de Resultado	Órgão responsável
Acesso à terra e gestão territorial.	Qualificar os serviços de assistência técnica rural.	8) Garantir a diversificação produtiva, de renda e a segurança alimentar e nutricional por meio da oferta de cursos aos agricultores familiar com metodologia de ATER para produção, organização, gestão e comercialização, garantindo a diversificação produtiva de renda e a segurança alimentar e nutricional.	Atender até 5 produtores de maracujá. 2022 a 2025	Secr. Mun. Agricultura.
			Atender até 8 produtores com produção de bacasas. 2022 a 2025	Secr. Mun. Agricultura.
			Ofertar ATR para 14 produtores pepino. 2022 a 2025	Secr. Mun. Agricultura.
			Garantir assistência a 90 produtores de leite. 2022 a 2025	Secr. Mun. Agricultura.
			Ofertar até 1000 toneladas de calcário até final de 2023	Secr. Mun. Agricultura.
9) Incentivar a área ocupada pela agricultura familiar no município.				

		(Conferência de SAN/2015).		
--	--	----------------------------	--	--

Objetivo 3 - Promover a autonomia econômica por meio da sua inclusão na gestão econômica e no acesso aos recursos naturais e à renda, da ampliação e qualificação das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional.

Subtema	Meta	Ações – Relacionadas	Ind. de Resultado	Órgão responsável
Acesso à Políticas Públicas.	Atender crianças em idade de creche.	10) Atender crianças em idade de berçário e maternal, que estão na lista de espera do berçário I e 3 do maternal.	Atingir as 28 crianças até 2025.	Secr. Mun. Educação

DESAFIO 3 - Promover a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis, a estruturação da agricultura familiar e o fortalecimento de sistemas de produção de base agroecológica – Corresponde à Diretriz 2 da PNSAN.

Objetivo 1 - Promover o modelo de produção, extração e processamento de alimentos agroecológicos e orgânicos e de proteção e valorização da agrobiodiversidade.

Subtema	Meta	Ações – Relacionadas	Ind. de Resultado	Órgão responsável
Fortalecimento da Agricultura Familiar.	Prestar ATER qualificada, voltados para a produção.	11) Promover capacitação técnica para os produtores rurais (Conferência de SAN/2015).	Atender 100% dos agricultores da agricultura familiar.	Secr. Mun. Agricultura
		12) Trabalhar a reconstrução da cultura familiar (Conferência de SAN/2015).	Número de ações realizadas por ano em cada secretaria até 2025.	Secr. Mun. Agricultura
		13) Ofertar palestras aos jovens para despertar o interesse em se manter na área rural e dar continuidade no seguimento agricultura familiar. (Conferência de SAN/2015).	Número de ações realizadas por ano até 2025.	Secr. Mun. Agricultura

		14) Reestruturar a associação de produtores rurais e viabilizar recursos financeiros para implantação de um espaço específico. (Conferência de SAN/2015).	Associação reestruturada até 2023. Espaço da feira em funcionamento até 2022	Secr. Mun. Agricultura
--	--	---	---	------------------------

Objetivo 2 - Aperfeiçoar os mecanismos de gestão, controle e educação voltados para o uso de agrotóxicos, organismos geneticamente modificados e demais insumos agrícolas.

Subtema	Meta	Ações – Relacionadas	Ind. de Resultado	Órgão responsável
Legislação Sanitária.	Coordenar e supervisionar produtos.	15) Agregar valor aos produtos dos produtores rurais através da manipulação correta e fiscalizada com orientações e incentivos fiscais (Conferência de SAN/2015)	Capacitar 100% dos agricultores da agricultura familiar.	Secr. Mun. Saúde e Agricultura.
		16) Designar Agente da Vigilância Sanitária para fazer orientações necessárias mensalmente nos locais públicos.	Número de ações realizadas por ano.	Secr. Saúde.
		Incluir SIM – Municipal		

DESAFIO 5 - Promover e proteger a Alimentação Adequada e Saudável da População Brasileira, com estratégias de educação alimentar e nutricional e medidas regulatórias – Corresponde às Diretrizes 3 e 5 da PNSAN.

Objetivo 1 - Utilizar a abordagem territorial como estratégia para promover a integração de políticas públicas e a otimização de recursos, visando à produção de alimentos e ao desenvolvimento rural.

Subtema	Meta	Ações – Propostas	Ind. de Resultado	Órgão responsável
Agricultura Urbana.	Implantar hortas comunitárias.	17) Construir hortas escolares, incentivando o aprendizado no que se refere à produção de hortas comunitárias através	2 espaços de hortas urbanas e ou escolares até 2025	Secr. Mun. Agricultura. e Educação

		de reaproveitamento de terrenos baldios (Conferência de SAN/2015).		
Organização de feiras.	Estruturar a feira livre municipal.	18) Aumentar a quantidade de produtos e de produtores da feira para ampliar o horário de funcionamento para a população (Conferência de SAN/2015).	Inclusão de 6 produtores até 2025. Duas vezes na semana a partir das 17 horas	Secr. Mun. Agricultura.

OBJETIVO 2 - Assegurar processos permanentes de Educação Alimentar e Nutricional (EAN).

Subtema	Meta	Ações – Propostas	Ind. de Resultado	Órgão responsável
Promoção da Alimentação Saudável	Realizar ações de educação nutricional.	19) Propiciar os meios necessários (recursos financeiros e humanos) para que os serviços e programas de educação nutricional aconteçam no município.	Contratar mais 3 profissionais até final do PLAMSAN	CAISAN
		20) Viabilizar estratégias para conscientização ao consumo exagerado e consequente desperdício de alimentos. (Conferência de SAN/2015).	Realizar duas campanhas até 2025	CAISAN

OBJETIVO 3 - Estruturar e integrar ações de Educação Alimentar e Nutricional nas redes institucionais de serviços públicos, de modo a estimular a autonomia do sujeito para produção e práticas alimentares adequadas e saudáveis.

Subtema	Meta	Ações – Propostas	Ind. de Resultado	Órgão responsável
Promoção da Alimentação Saudável no Ambiente Escolar.	Elaborar e publicar ações de educação para o consumo humano.	21) Realizar campanhas educativas para a difusão de informações, orientação e estímulo à adoção de práticas e	Uma campanha por ano até 2025.	Secr. Mun. Educação.

		escolhas alimentares saudáveis pela população, por meio da valorização dos alimentos produzidos localmente.		
Promoção da Alimentação Saudável no Ambiente Escolar.	Elaborar e publicar ações de educação para o consumo humano.	22) Implantar projeto para aproveitamento integral dos alimentos e conscientização sobre o desperdício com a criação de uma ONG afim de arrecadar alimentos que sobram nos supermercados da cidade. (Conferência de SAN/2019).	- Projeto elaborado em 2022. - ONG criada até 2025	CAISAN.
Controle dos riscos relacionados ao consumo de alimentos e a exposição ao uso de agrotóxicos	Promover a Educação Ambiental sobre uso de agrotóxicos e consumo de alimentos com grande exposição a agrotóxicos.	23) Criar projeto para fomentar o senso crítico, prover esclarecimentos à população sobre uso indiscriminado do agrotóxico, risco a exposição humana ao agrotóxico, risco ao consumo de alimentos com alta exposição a agrotóxicos, risco a qualidade ambiental pelo uso indiscriminado de agrotóxico.	Duas ações até 2025.	CAISAN.

DESAFIO 6 - Controlar e Prevenir os Agravos decorrentes da má alimentação – Corresponde à Diretriz 5 da PNSAN.

Objetivo 1 - Estruturar a atenção nutricional na rede de atenção à saúde.

Subtema	Meta	Ações – Propostas	Ind. de Resultado	Órgão responsável
Controle e prevenção dos agravos relacionados ao consumo de alimentos.	Divulgar nos meios de comunicação os agravos relacionados a má alimentação.	24) Produzir materiais de apoio e qualificação das ações de Promoção da Alimentação	- Materiais elaborados em 20202.	Secr. Mun. Saúde.

		Adequada e Saudável.	Realizar uma campanha por ano Até 2025	
--	--	----------------------	--	--

Objetivo 2 - Controlar e prevenir os agravos e doenças consequentes da insegurança alimentar e nutricional.

Subtema	Meta	Ações – Propostas	Ind. de Resultado	Órgão responsável
Implementação da Estratégia Intersetorial de Prevenção e Controle da Obesidade.	Deter o crescimento da obesidade na população adulta, por meio de ações articuladas no âmbito da (CAISAN).	25 Implantar programas intersetoriais - educação, saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura - possibilitando a criação de uma rede de apoio integral às famílias, como condição para melhoria da qualidade alimentar.	Plano Intersetorial elaborado 2023.	Secr. Mun. Saúde.
Saúde na Escola.	Deter o crescimento da obesidade na população adulta, por meio de ações articuladas no âmbito da (CAISAN).	26) Estabelecer estratégias de integração da saúde e educação objetivando o desenvolvimento das ações de prevenção, promoção e atenção à saúde dos educandos, capacitando profissionais em temas relacionados à segurança alimentar e nutricional e alimentação saudável.	Número de ações realizadas.	Secr. Mun. Saúde.
		27) Elaborar diagnóstico da situação alimentar e nutricional da população.	Diagnóstico elaborado até 2024	Secr. Mun. Saúde.

Objetivo 3 - Promover o controle e a regulação de alimentos.

Subtema	Meta	Ações – Propostas	Ind. de Resultado	Órgão responsável
Regulação de alimentos.	Desenvolver ações voltadas a regulação de alimentos.	28) Realizar campanhas junto aos consumidores sobre rotulagem, preparo e consumo de alimentos, a fim de propiciar uma alimentação saudável e segura.	Duas campanhas por ano até final de vigência do PLAMSAN.	Secr. Mun. Saúde.

Objetivo 4 - Fortalecer a vigilância alimentar e nutricional.

Subtema	Meta	Ações – Propostas	Ind. de Resultado	Órgão responsável
Regulação de alimentos.	Desenvolver ações voltadas a regulação de alimentos.	29) Realizar campanhas junto aos consumidores sobre rotulagem, preparo e consumo de alimentos, a fim de propiciar uma alimentação saudável e segura.	Contratação de um profissional Nutricionista para realizar as ações.	Secr. Mun. Saúde
Atenção nutricional.	Análise do estado nutricional da população por meio dos sistemas vigentes.	30) Realizar a cobertura populacional para melhoria da análise dos dados nutricionais das famílias.	50% dos sistemas alimentados mensalmente até final de vigência do PLAMSAN	Secr. Mun. Saúde

DESAFIO 7 - Ampliar a disponibilidade hídrica e o acesso à água para a população, em especial a população pobre no meio rural. - Corresponde à Diretriz 6 da PNSAN.

OBJETIVO 1 - Garantir o acesso à água para o consumo humano e a produção de alimentos a populações rurais difusas e de baixa renda, de forma a promover qualidade e quantidade suficientes à segurança alimentar e nutricional

Subtema	Meta	Ações – Propostas	Ind. de Resultado	Órgão responsável
Recursos Hídricos.	Conservar e recuperar solos, matas ciliares e áreas de nascentes.	31) Traçar estratégias para poder promover a proteção de fontes, minas e matas ciliares, orientar sobre o uso consciente de poços	Projeto em execução até 2023 em conjunto com os produtores rurais	Secr. Mun. Agricultura.

		profundos e melhorar a assistência técnica.		
Água para consumo humano e para produção de alimentos.	Promover o acesso e controle da qualidade da água.	32) Controlar e monitorar os rios e poços artesianos para melhor controle do desperdício e da qualidade da água.	Número de ações realizadas por ano.	Secr. Mun. Saúde. Agricultura

DESAFIO 8 - Consolidar a implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), aperfeiçoando a gestão federativa, a intersetorialidade e a participação social – Corresponde às Diretrizes 3, 8 da PNSAN e Diretriz SISAN.

Objetivo 1 - Identificar avanços e retrocessos no cumprimento das obrigações de respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).

Subtema	Meta	Ações – Propostas	Ind. de Resultado	Órgão responsável
Intersetorialidade	Elaboração do III Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.	33) Integrar as Secretarias de Agricultura, Assistência Social, Educação e Saúde, com a participação efetiva dos conselhos de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Rural (Conferência de SAN/2019).	Realizar trimestralmente as reuniões	CAISAN
Participação social.	Apoiar os pequenos produtores.	34) Promover reuniões do conselho para que as informações cheguem aos agricultores da região (Conferência de SAN/ 2015).	6 reuniões ao ano até final do PLAMSAN	Secr. Mun. Agricultura.
		35) Fomentar uma gestão participativa, onde os órgãos públicos possam abrir espaços para que a população participe ativamente da	Divulgar o dia da reunião do CONSEA	CAISAN CONSEA

		gestão. (Conferência de SAN/2019).		
Monitoramento.	Revisão do PLAMSAN	36) Promover avaliação do Plano Municipal de SAN por parte dos representantes intersetoriais, visando revisão e adequação das metas propostas, objetivando atingir o maior número possível das metas pactuadas.	6 reuniões até o final de vigência do PLAMSAN.	(CAISAN) Secr. Mun. Educação
		37) Viabilizar o monitoramento e avaliação do Plano de Segurança Alimentar e Nutricional. (Conferência de SAN/2019).	Realizar três reuniões por ano até 2025	(CAISAN) Secr. Mun. Educação
Formação, pesquisa e extensão em SAN e DHAA.	Plano de Capacitação continuada.	38) Promover fóruns de debates quanto a alimentação de qualidade e nutritiva, com foco em ações palpáveis quanto a segurança alimentar.	Realizar ao menos um fórum até 2025.	(CAISAN) Secr. Mun. Educação
		39) Fortalecer a CAISAN e o CONSEA. (Conferência de SAN/2019).	Duas capacitações até 2025	CAISAN
Gestão e financiamento do SISAN.	Estabelecimento dos mecanismos de Financiamento para a gestão do (SISAN), com vistas ao fortaleci-	40) Estruturar os órgãos municipais: educação, saúde, assistência social e agricultura com profissionais de diversas áreas, para o fortalecimento	Contratação até 2025 de 6 profissionais para as diversas áreas em SAN.	CAISAN

	mento dos seus componentes: CAISAN e CONSEA.	das ações estratégicas à realização do direito humano à alimentação adequada e saudável.		
--	--	--	--	--

❖ 6. Acompanhamento e avaliação do PLAMSAN

O acompanhamento e avaliação do PLAMSAN se dará de forma contínua, com base no desenvolvimento de ações relacionadas a Política de SAN, por meio dos programas e projetos realizados pelas secretarias de saúde, assistência social, educação e agricultura e meio ambiente em relação a seus objetivos e metas.

O mesmo será acompanhado por meio dos indicadores estabelecidos em cada ação relacionada a meta. E sua avaliação será por meio das informações disponibilizadas pelas secretarias, contemplando cada ação e seu prazo de execução, considerando:

- I – Produção de alimentos pela agricultura familiar;
- II – Diversidade de alimentos;
- III – Condições de vida da população;
- IV – Controle do uso de agrotóxicos;
- V – Ações relacionadas à política SAN;
- VI – Aumento do número de profissionais.

As Políticas públicas de Saúde, Educação, Esporte e Lazer, Assistência Social e Agricultura na figura dos seus gestores municipais (CAISAN), conjuntamente com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, são responsáveis pela coordenação do processo de implantação e consolidação do PLAMSAN.

Desempenhará também um papel essencial nessas funções a Sociedade Civil Organizada. Assim, sob uma ótica ampla e abrangente, o conjunto das instituições envolvidas, sejam elas governamentais ou não, assumirão o compromisso de acompanhar e avaliar as metas e estratégias estabelecidas, sugerindo sempre que necessário, as intervenções para correção ou adaptação no desenvolvimento das metas.

A avaliação e o monitoramento servirão para verificar se as prioridades, metas e estratégias propostas no II PLAMSAN estão sendo atingidas, bem como se as mudanças necessárias estão sendo implementadas.

Cronograma de monitoramento e avaliação

Ação	2022	2023	2024	2025
Implementação do Plano		X		
Acompanhamento das ações	X	X	X	X
Monitoramento e avaliação	X	X	X	X
Avaliação final				X
Elaboração do III PLAMSAN				X

A CAISAN Municipal no prazo de 60(sessenta) dias criará, após aprovação do II PLAMSAN, o Comitê Técnico de Acompanhamento do Plano, composto por técnicos das secretarias de saúde, educação, assistência social e agricultura, bem como por representantes da sociedade civil do CONSEA/Municipal.

https://apps.mppr.mp.br/geoview/plataformaAtuacao/indicadores/perfil/101_4107256.html, acesso em 05/10/2021 as 10:28

<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87485&btOk=ok>, acesso em 05/10/2021 as 20:02

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/douradina/panorama>, acesso 05/10/2021 as 20:50

I Plano Municipal de Segurança Alimentar de Ivaté – PLAMSAN 2018/2021

RESOLUÇÃO Nº 004/2020.

SUMULA: APROVA O II PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE IVATÉ - PLAMSAN 2022/2025.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 704/2017, de 28 de julho de 2017, e Decreto Municipal 1.149/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o II Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Ivaté – Paraná para o quadriênio 2022/2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Ivaté – PR, 25 de outubro de 2021.

Solange Tomé Felipe Quadreli
Presidente do CONSEA/Municipal



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaíra, Paraná, 25 de outubro de 2021.

PORTARIA Nº 523/2021

Ementa: Homologa julgamento proferido pela Pregoeira sobre proposta apresentada ao edital de Pregão Presencial nº 223/2021 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA/ PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pela Pregoeira sobre proposta apresentada ao edital de Pregão Presencial nº 223/2021, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza de fossa, a serem realizados em creches, escolas, no atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade social, e outros locais pertencentes ao Município, sendo a empresa vencedora:

J. F. SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 16.368.895/0001-51, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R\$ 265.500,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais);

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra, Paraná, 25 de outubro de 2021.

HERALDO TRENTO / PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 995/2021

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

1 – AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL, o Senhor SÉRGIO LUIZ BORGES, a viajar nos dias 25, 26 e 27 de outubro de 2021 a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Assembleia Legislativa, SEIL – Secretaria de Infraestrutura e Logística, SEDU – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se.

Publique-se. e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de outubro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CONSEA

RESOLUÇÃO Nº 003/2021.

SUMULA: APROVA A AVALIAÇÃO DO II PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – PLAMSAN 2021/2025.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 704/2017, de 28 de julho de 2017, e Decreto Municipal 1.149/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o relatório de avaliação do II Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Ivaté – Paraná - PLAMSAN 2022/2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Ivaté – PR, 25 de outubro de 2021.

Solange Tomé Felipe Quadrelli

Presidente do CONSEA/Municipal

RESOLUÇÃO Nº 004/2020.

SUMULA: APROVA O II PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE IVATÉ - PLAMSAN 2022/2025.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 704/2017, de 28 de julho de 2017, e Decreto Municipal 1.149/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o II Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Ivaté – Paraná para o quadriênio 2022/2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Ivaté – PR, 25 de outubro de 2021.

Solange Tomé Felipe Quadrelli

Presidente do CONSEA/Municipal